



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....8

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....15

SECRETARIA DE SAÚDE.....16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA.....18

SECRETARIA DE OBRAS.....20

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....20

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....20

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....24

SECRETARIA DE TRABALHO.....24

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....24

PROCURADORIA GERAL.....27

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....29

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....36

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 569 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre a expedição de atos declaratórios de reconhecimento da imunidade ou da concessão de isenção tributária pelo Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A expedição de Atos Declaratórios de reconhecimento da imunidade ou da concessão de isenção tributária pelo Distrito Federal em favor de entidades e instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, por qualquer forma vinculadas ou patrocinadas por governos ou instituições estrangeiras, fica condicionada à prévia comprovação, pela Representação Diplomática do País interessado, da garantia de igual benefício, em regime de reciprocidade, em favor das instituições congêneres brasileiras.

§ 1º - A comprovação de que trata este artigo será acompanhada de declaração do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, de observância, pelo País interessado do princípio da reciprocidade.

§ 2º - O Poder Executivo promoverá no prazo de noventa dias, a contar da promulgação desta Lei, a revisão de todos os Atos Declaratórios de reconhecimento ou de concessão de isenção tributária, a fim de ajustá-los ao que prescreve este artigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.123 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 7.970.000,00 (sete milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 565 de 13 de outubro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 132.001389/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, crédito suplementar no valor de CR\$ 7.970.000,00 (sete milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de OUTUBRO de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.123 de 20 de Outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FUNÇÃO		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				7.970.000
11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				7.970.000
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.970.000
030070021.2016.0000	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	134.90.3010001	1.303.000		
		134.90.3010001	1.000.000		
		134.90.3010001	4.137.000		
		140.90.4410001	420.000		6.970.000
030070021.2016.0000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.3410001	1.000.000		1.000.000
00446/ 1				TOTAL	7.970.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.123 de 20 de Outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOIRO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FUNÇÃO		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				7.970.000
11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				7.970.000
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.400.000
030070021.2016.0000	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	145.90.5210001	1.700.000		1.700.000
030070021.2016.0007	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTONECANIZADA	145.90.5210001	2.500.000		2.500.000
030070025.1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				98.000
030070025.1123.0001	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE TAGUATINGA	134.90.3910001	49.000		49.000
030070025.1123.0003	CONCLUSAO DAS OBRAS DA ESCOLA TECNICA DE TAGUATINGA	145.90.5110001	49.000		49.000
000400328.1121	CONSTRUCAO DE PARQUES				140.000
000400328.1121.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM TAGUATINGA	134.90.3010001	99.000		
		145.90.5110001	42.000		140.000
000400247.1182	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE TAGUATINGA				176.000

00040247.1182.0001	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO EM TAGUATINGA	145.70.5110001	49.000	49.000
00040247.1182.0002	REFORMA DO TEATRO-DA-PRACA EM TAGUATINGA	145.70.5110004 145.70.5110201	49.000 49.000	98.000
00040247.1182.0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PELO CONSELHO DE CULTURA DE TAGUATINGA	134.70.3910001	49.000	49.000
100500323.1122	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO			399.000
100500323.1122.0002	CONSTRUÇÃO DE PRACA EGNE 17/12 DE TAGUATINGA	145.70.5110201	399.000	399.000
100500323.1134	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO			1.562.000
100500323.1134.0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO EM TAGUATINGA	134.70.3910201 145.70.5110004	199.000 199.000	398.000
100500323.1134.0003	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL QNJ/QNL - TAGUATINGA	145.70.5110001	49.000	49.000
100500323.1134.0004	CONSTRUÇÃO DE ESCADAS E RAMPAS NA AVENIDA COMERCIAL SUL/NORTE	145.70.5110004	49.000	49.000
100500323.1134.0005	CONSTRUÇÃO DO CALÇADO DA QNJ/QNL DE TAGUATINGA	145.70.5110004	770.000	770.000
100500323.1134.0007	CREAÇÃO DO SETOR DE OFICINAS DO SETOR "N" NORTE-TAGUATINGA	145.70.5110001	49.000	49.000
100500323.1134.0008	AMPLIAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE A QNL E A QNJ DE TAGUATINGA	145.70.5110004	49.000	49.000
100500323.1134.0009	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA VIA CENTRAL DA QNL	145.70.5110004	79.000	79.000
100500323.1134.0010	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ENTRE A RODOVIARIA DE TAGUATINGA NORTE E O SETOR DE MANGOES DE SANAMBÁIA	145.70.5110004	99.000	99.000
100600327.1126	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			149.000
100600327.1126.0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TAGUATINGA	145.70.5110001	149.000	149.000
130760449.1125	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			622.000
130760449.1125.0001	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TAGUATINGA	134.70.3910201 134.70.3910201 145.70.5110001 145.70.5110201	239.000 159.000 102.000 49.000	549.000
130760449.1125.0002	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA VILA AREAL	145.70.5110001	24.000	24.000
130760449.1125.0003	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO SETOR QNJ	145.70.5110001	49.000	49.000
130770323.1183	OBRAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA			198.000
130770323.1183.0001	OBRAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	134.70.3910201 134.70.3910201	79.000 119.000	198.000
160800534.1230	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			198.000
160800534.1230.0001	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TAGUATINGA	134.70.3910201 134.70.3910201	79.000 119.000	198.000
00446/ 4	TOTAL			7.970.000

DECRETO N.º 15.124 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 564, de 11 de outubro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 020.002525/93 e 139.000503/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral e a Região Administrativa XI - Cruzeiro, crédito suplementar no valor de CR\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de OUTUBRO de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.124 de 20 de Outubro de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FTE/DET	DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		600.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO		600.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		600.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	131.90.1110001	600.000 600.000
12.000 PROCURADORIA GERAL		16.900.000
12.101 PROCURADORIA GERAL		16.900.000
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		16.900.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1110001	16.900.000 16.900.000
00543/ 1	TOTAL	17.500.000
ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.124 de 20 de Outubro de 1993.	RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FTE/DET	DETALHADO TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO		600.000
11.113 REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO		600.000
030070021.2161 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		600.000
030070021.2161.0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	134.70.3910001	600.000 600.000
12.000 PROCURADORIA GERAL		16.900.000
12.101 PROCURADORIA GERAL		16.900.000
020040014.2121 PRECATORIOS JUDICIAIS		14.900.000
020040014.2121.0001 EXECUCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS	131.90.9110001 134.90.9110001 145.90.9110001	8.900.000 3.000.000 3.000.000 14.900.000
030070024.1276 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.000.000
030070024.1276.0001 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	145.90.5210001	2.000.000 2.000.000
00543/ 2	TOTAL	17.500.000

DECRETO N.º 15.125 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito especial no valor de CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 564, de 11 de outubro de 1993, combinado com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007167/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras, crédito especial no valor de CR\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento de dotação orçamentária conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de OUTUBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 90,00
CR\$ 2.600,00
CR\$ 2.660,00

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		FISCAL		
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO
ANEXO AO DECRETO No. 15.125 de 20 de Outubro de 1993.				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				1.500.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS				1.500.000
030000035.1109 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL				1.500.000
030000035.1109.0001 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL		32.70.2210041	1.500.000	1.500.000
00235/ 1		TOTAL		1.500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		FISCAL		
		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
ANEXO AO DECRETO No. 15.125 de 20 de Outubro de 1993.				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				1.500.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS				1.500.000
030000035.1109 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL				1.500.000
030000035.1109.0001 SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL		46.90.6510041	1.500.000	1.500.000
00235/ 2		TOTAL		1.500.000

DECRETO N.º 15.126 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 33.992,00 (trinta e três mil, noventa e dois cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 150.000890/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 33.992,00 (trinta e três mil, noventa e dois cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente do Convênio firmado entre o Distrito Federal através da Fundação Cultural do Distrito Federal com a Fundação Vitae, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		RECEITA		
ANEXO AO DECRETO No. 15.126 de 20 de outubro de 1993.				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				
32.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				33.992
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			33.992	
1700.00.00 RECEITA DE CONVENIOS			33.992	
00614/ 1		TOTAL		33.992

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ANEXO AO DECRETO No. 15.126/93 de 20 de outubro de 1993.				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				33.992
32.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				33.992
000400247.2042 PROMOCOES CULTURAIS				33.992
000400247.2042.0003 COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS		134.90.3910621	33.992	33.992
00614/ 2		TOTAL		33.992

DECRETO N.º 15.127 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 571.584,00 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 191.000775/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 571.584,00 (quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO
ANEXO AO DECRETO No. 15.127/93 de 20 de outubro de 1993.				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				571.584
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				571.584
040070021.2156 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				571.584
040070021.2156.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA		134.90.3910201	571.584	571.584
00602/ 1		TOTAL		571.584

EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CANCELAMENTO	FISCAL
NEXO AO DECRETO No. 15.127/93 de 20 de outubro de 1993.	RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
	DA FTE: DET: DETALHADO
	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
	571.584
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	
	571.584
40070021.2156 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	
	571.584
40070021.2156.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	145.90.5210201
	571.584
	571.584
06/02/ 2	TOTAL
	571.584

DECRETO N.º 15.128 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

Suplementa o orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, no valor de CR\$ 1.447.548.856,00 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 33, item II, alínea "b", do Anexo ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 030.011683/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, no valor de CR\$ 1.447.548.856,00 (Um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à presente suplementação são provenientes do excesso de arrecadação da receita própria, conforme o Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário
Brasília, 20 de outubro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	CR\$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO	FISCAL
NEXO AO DECRETO No 15.128 DE 20 DE outubro DE 1993	
18000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	ENTIDADES SUPERVISIONADAS
	PROGRAMA DE TRABALHO
18202 - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
	PROJETOS
	ATIVIDADES
	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO
	1.447.548.856
	HABITAÇÃO
	1.447.548.856
18202.10570216.001	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
	1.447.548.856
	0001 FUNCIONAMENTO DA SHIS
	NATUREZA DA DESPESA
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.261.229.316
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
	1.500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	184.819.540
	TOTAL
	1.447.548.856
	1.447.548.856

EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
RECEITA	FISCAL
NEXO AO DECRETO No 15.128 DE 20 DE outubro DE 1993	
18000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	ENTIDADES SUPERVISIONADAS
18202 SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA	
	DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DAS ESTATAIS
ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO
	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA	DISPÊNDIOS
	1.447.548.856
	TOTAL
	1.447.548.856

DECRETO N.º 15.129 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 93.020.000,00 (noventa e três milhões e vinte mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 43, parágrafo 1º, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.009102/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de CR\$ 93.020.000,00 (noventa e três milhões e vinte mil cruzeiros reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicações financeiras, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	RECEITA	SEGURIDADE
NEXO AO DECRETO No. 15.129/93 de 20 de outubro de 1993.		
17.000 SECRETARIA DE SAUDE		
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE
		CATEG. ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		83.020.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		83.020.000
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS		83.020.000
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	83.020.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		10.000.000
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000.000
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS		10.000.000
00622/ 1	TOTAL	93.020.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO	SEGURIDADE
NEXO AO DECRETO No.15.129/93 de 20 de outubro de 1993.	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	DA FTE: DET: DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE		93.020.000
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		93.020.000
130750025.1207 EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES		10.000.000
130750025.1207.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	145.90.5110501	10.000.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		83.020.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.3010501	83.020.000
00622/ 2	TOTAL	93.020.000

DECRETO N.º 15.130 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Prorroga o prazo previsto no art. 417 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Convênio ICMS 63/93,

DECRETA:

Art. 1º O prazo previsto no art. 417 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, na redação dada pelo Decreto nº 14.567, de 30 de dezembro de 1992, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de OUTUBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.131 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Dispõe sobre substituição tributária nas operações com pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 26, inciso II, da Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, e ainda o disposto no Convênio ICMS 85/93,

DECRETA:

Art. 1º Nas operações que destinem pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, classificados nas posições 4011 e 4013 e no código 4012.90.0000 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, a contribuinte inscrito no Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento importador e ao estabelecimento industrial fabricante a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, devido nas subseqüentes saídas, ou nas entradas para incorporação ao ativo imobilizado ou para consumo dos produtos mencionados neste artigo.

§ 1º O regime de que trata este Decreto não se aplica:

I - à transferência entre estabelecimentos da empresa fabricante ou importadora, hipótese em que a responsabilidade pelo pagamento do imposto retido recairá sobre o estabelecimento que realizar a operação interestadual;

II - às saídas com destino a estabelecimento fabricante de veículo;

III - às remessas em que as mercadorias devam retornar ao estabelecimento remetente;

IV - a pneus e câmaras de bicicletas.

§ 2º As disposições deste Decreto aplicam-se às operações destinadas ao Município de Manaus e às Áreas de Livre Comércio.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 1º, se o produto a que se refere este artigo não for utilizado no veículo, caberá ao estabelecimento fabricante a responsabilidade pela retenção do imposto nas operações subseqüentes.

Art. 2º A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, será o preço de venda a consumidor, constante de tabela estabelecida por órgão competente, acrescido do valor do frete.

§ 1º Inexistindo o preço fixado na forma prevista neste artigo, a base de cálculo será o preço praticado pelo substituto, incluídos o IPI, frete e as demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento).

§ 2º Na impossibilidade de inclusão do valor do frete na composição da base de cálculo, o recolhimento do imposto correspondente, calculado com base no preço do serviço, acrescido do percentual de que trata o parágrafo anterior, será efetuado pelo destinatário da mercadoria.

Art. 3º A alíquota a ser aplicada sobre a base de cálculo prevista no art. 2º será a vigente para as operações internas no Distrito Federal.

Art. 4º O valor do imposto retido corresponderá à diferença entre o imposto calculado de acordo com o art. 2º e o devido pela operação do estabelecimento remetente.

Art. 5º O imposto retido deverá ser recolhido em agência do BRB - Banco de Brasília S/A, em conta especial, a crédito do Governo do Distrito Federal, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais, até o nono dia do mês subseqüente ao da ocorrência da retenção, sem atualização monetária, ou até o vigésimo dia do mesmo mês, com atualização monetária e sem acréscimos legais.

§ 1º No caso de inexistir agência do BRB na praça em que se localizar o substituto tributário, o recolhimento será efetuado em qualquer banco oficial do Estado remetente.

§ 2º Na hipótese deste artigo, o banco recebedor deverá repassar os recursos ao Tesouro do Distrito Federal até o segundo dia útil após a data do recolhimento.

Art. 6º Ressalvado o disposto no art. 8º, na subseqüente saída das mercadorias tributadas de conformidade com este Decreto, fica dispensado qualquer outro pagamento do imposto.

Art. 7º O estabelecimento enquadrado como contribuinte substituído que possuir, em estoque, mercadorias que passaram a integrar o regime de substituição tributária, deverá:

I - relacionar, discriminadamente, o estoque existente em 31 de outubro de 1993, avaliando-o pelo custo da aquisição mais recente;

II - adicionar ao valor total da relação o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), e, sobre esse valor aplicar a alíquota vigente para as operações internas;

III - deduzir do valor obtido na forma do inciso anterior o valor do crédito fiscal disponível;

IV - efetuar o pagamento do imposto, apurado na forma dos incisos anteriores, no dia 9 de novembro de 1993, sem atualização monetária, ou em até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, nos termos da legislação aplicável, vencendo-se a primeira no dia 9 de novembro de 1993;

V - remeter, até 9 de novembro de 1993, à Divisão de Receita da circunscrição fiscal a que estiver vinculado, cópia da relação de que trata o inciso I deste artigo.

Art. 8º Nas operações que destinem as mercadorias de que trata este Decreto a outras unidades federadas, o contribuinte substituído deverá:

I - escriturar as Notas Fiscais respectivas nas colunas "Base de Cálculo", "Alíquotas" e "Imposto Debitado" do livro Registro de Saídas;

II - creditar-se do imposto efetivamente antecipado, relativamente às entradas, na proporção da quantidade saída, escriturando-o diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no item 007 - "Outros Créditos".

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 1993.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de OUTUBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15109 DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.0011634/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em favor do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, crédito suplementar no valor de CR\$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 208, de 14 de outubro de 1993).

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.109/93 de 13 de outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				5.200.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.200.000
060750420.2707 CONTRIBUICAO A FUNDOS				5.200.000
060750420.2707.0902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS		145.12.4110201	5.200.000	5.200.000
22.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				5.200.000
060750420.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				5.200.000
060750420.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		145.90.5210201	5.200.000	5.200.000
00632/ 1				
TOTAL				5.200.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.109/93 de 13 de outubro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO		
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				5.200.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.200.000
060750420.2707 CONTRIBUICAO A FUNDOS				5.200.000
060750420.2707.0902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS		145.12.4110201	5.200.000	5.200.000
22.902 FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS				5.200.000
060750420.2103 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES				5.200.000
060750420.2103.0001 ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES		145.90.5210201	5.200.000	5.200.000
00632/ 2				
TOTAL				5.200.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

Decreto de 20 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 12, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de outubro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear JUCILENA TRAVASSOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 30 de setembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear WALTER RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Jardim Botânico de Brasília, código DFG-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 199 pag. 5 de 1º/10/93).

Decreto de 20 de outubro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar VALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de outubro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear VALDELÚCIA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de outubro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Nomear MARIA MADALENA LIMA DA SILVA no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO Nº: 030.014.200/91

NOME : MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA

MATRÍCULA : 19.700-9

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-12, parcela III, a partir de 21.10.93, totalizando assim 3/5 da Representação Mensal do DF-12 e 2/5 da Representação Mensal do DF-11.

DATA: 19.10.93

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO Nº: 030.006.934/91

NOME : RUTH POMPEU R. ELEUTÉRIO NOGUEIRA

MATRÍCULA : 24.870-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, parcela I, a partir de 14.10.93, totalizando assim 1/5 da Representação Mensal do DF-02 e 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

DATA: 19.10.93

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO Nº: 030.014.063/92

NOME : CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA

MATRÍCULA : 26.886-0

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, parcela I, a partir de 22.10.93, totalizando assim 1/5 da GEG de Auxiliar e 1/5 da Representação Mensal do DF-02.

DATA: 19.10.93

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diretor

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 Dec. nº 7857/84, Autoriza o (s) servidor(es) abaixo relacionado (s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

NAT.	NOME	CIDADE	PERÍODO
33.432/2	PEDRO JOSÉ FERREIRA TAIOSA	Cuiabá / MT	16 a 19/10/93
36.103/8	MANCEL PEDRO DE MELO	Cuiabá / MT	14 a 19/10/93
35.123/3	JOSÉ RIFAMAR DE SOUZA CRUZ	Cuiabá / MT	14 a 19/10/93
36.422/7	WALMIR JOSÉ GOMES	Cuiabá / MT	16 a 19/10/93

-.-.-.-.-

AICIR DA SILVA FAUPEER - CEL QCPM

CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 29, da Lei nº 408, 13 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora LUCIANA PFEILSTICKER GONÇALVES DE MENDONÇA, Técnico de Administração Pública, matrícula 39.734-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Subchefia para Assuntos Intragovernamentais do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao Servidor CLÁUDIO ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 38.836-X, Secretário Administrativo, lotado na DOP, da Administração Regional de Santa Maria, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir da data de publicação. Para fazer jus à concessão, caberá ao Servidor beneficiado observar o constante no artigo 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, apresentando mensalmente à chefia imediata, os relatórios dos serviços realizados.

ILDEU DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao Servidor CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 38.561-1, Secretário Administrativo, lotado na DOP, da Administração Regional de Santa Maria, nos termos do Decreto acima mencionado, a partir da data de publicação. Para fazer jus à concessão, caberá ao Servidor beneficiado observar o constante no artigo 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, apresentando mensalmente à chefia imediata, os relatórios dos serviços realizados.

ILDEU DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 133.000.182/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ELIZEU JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 13.323-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 26 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 06 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso V, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

R E S O L V E :

1 - Conceder Licença por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA, Matrícula: 01.041-3, Lotação: SDSAC, Quinquênio: 26.08.83 a 23.08.88, 2º de 24.08.88 a 22.08.93.

NOME: OSIAS PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 000.140-6, Lotação: RA-II, Quinquênio: 1º de 23.06.81 a 21.06.86 e 2º de 15.08.88 a 13.08.93.

NOME: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 02541-0 Lotação: SCS, Quinquênio: 1º de 26.02.85 a 24.02.90.

NOME: NORBÊNIO CARNEIRO FRANÇA, Matrícula: 07.512-4, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 04.04.77 a 02.04.82, 2º de 03.04.82 a 01.04.87, 3º de 02.04.87 a 30.03.92.

NOME: GERCINO ELIAS DO NASCIMENTO, Matrícula: 07.796-8, Lotação: DRT/SEFP, Quinquênio: 1º de 18.10.85 a 16.10.90.

NOME: BRASILINA FRANCISCA ALECRIM, Matrícula: 08.740-8, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 18.08.84 a 16.08.89.

NOME: JOSÉ BARBOSA, Matrícula: 09.495-1, Lotação: DL/DPD/SEFP, Quinquênio: 1º de 30.09.88 a 28.09.93.

NOME: DELFIM BUENO DE MORAIS, Matrícula: 10.817-0, Lotação: CSTI/SEA, Quinquênio: 1º de 23.01.84 a 20.01.89.

NOME: MANOEL SOUSA BRITO, Matrícula: 11.302-6, Lotação: DPR/SEFP, Quinquênio: 1º de 13.02.59 a 11.02.64, 2º de 12.02.64 a 10.02.69, 3º de 11.02.69 a 09.02.74, 4º de 10.02.74 a 08.02.79, 5º de 09.02.79 a 07.02.84, 6º de 08.02.84 a 06.02.89.

NOME: ANÍSIO HERMENEGILDO DA SILVA, Matrícula: 13.040-0, Lotação: 130, Quinquênio: 1º de 29.10.77 a 27.10.82, 2º de 28.10.82 a 26.10.87, 3º de 27.10.87 a 25.10.92.

NOME: FRANCISCO AMBROSIO DOS SANTOS, Matrícula: 13.716-2, Lotação: 130, Quinquênio: 1º de 09.10.83 a 06.06.89.

NOME: JOSÉ AURELINO IRMÃO, Matrícula: 17.318-5, Lotação:

GAG, Quinquênio: 1º de 18.11.61 a 16.10.77, 2º de 17.10.77 a 15.10.82, 3º de 16.10.82 a 14.10.87, 4º de 15.10.87 a 13.10.92.

NOME: MARIA DE FÁTIMA FREITAS, Matrícula: 19.889-7, Lotação: SDSAC, Quinquênio: 1º de 06.11.80 a 04.11.85, 2º de 05.11.85 a 03.11.90.

NOME: ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula: 21.536-8, Lotação: 110, Quinquênio: 1º de 13.08.80 a 11.08.85 e 2º de 12.08.85 a 10.08.90.

NOME: JOANA MARIA MASCARENHAS DA SILVA, Matrícula: 22342-5 Quinquênio: 1º de 06.07.81 a 04.07.86, 2º de 05.07.86 a 03.07.91. Lotação: SEA

NOME: ANTÔNIO CARLOS BORGES DOS SANTOS, Matrícula: 25.055-4 Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 20.08.84 a 18.08.89.

NOME: RAIMUNDA MACEDO DE ARAÚJO, Matrícula: 25.188-7, Lotação: SDSAC, Quinquênio: 1º de 18.10.84 a 16.10.89.

NOME: ROSEMEIRE TAVAVES LIMA, Matrícula: 25.214-X, Lotação: DAR/DPR/SEFP, Quinquênio: 2º de 30.08.88 a 28.08.93.

NOME: ALZIRA ALVES SANTANA, Matrícula: 26.110-6, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 13.08.85 a 11.03.92.

NOME: MARIA LINO LOPES NUNES, Matrícula: 26.675-2, Lotação: RA VI, Quinquênio: 1º de 26.02.86 a 24.02.91.

NOME: ARLINDO SIMÕES MARTINS, Matrícula: 26.739-2, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 04.04.86 a 02.04.91.

NOME: EDVALDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 27.367-8, Lotação: PRG, Quinquênio: 2º de 14.01.88 a 11.01.93.

NOME: MARIA IZABEL DO NASCIMENTO, Matrícula: 27.374-0, Lotação: SUCAR/SEG, Quinquênio: 1º de 04.03.87 a 02.03.92.

NOME: VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI, Matrícula 28.829-2, Lotação: PRG, Quinquênio: 1º de 03.06.88 a 01.06.93.

NOME: HERMÓGENES NUNES DE MOURA, Matrícula: 30.126-4, Lotação: PRG, Quinquênio: 1º de 07.07.80 a 05.07.85, 2º de 22.04.87 a 20.04.92.

NOME: ANTÔNIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, Matrícula nº 30.897-8, Lotação: SLU, Quinquênio: 1º de 24.09.87 a 21.09.92.

IÊDA MARIA CORREIA

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 030.009.919/93. DATA DESPACHO: 31.08.93.

INTERESSADO: IRANICE SOUSA LEVINO. MATRÍCULA: 22.316-6 a) a partir de 02.07.93. 1/5 da GEG de Auxiliar:

PROCESSO: 030.010.671/93. DATA DESPACHO: 14.10.93.

INTERESSADO: JOAQUIM ALVES NOGUEIRA. MATRÍCULA: 15.514/4

a) De 25.06.89 a 30.04.91. 1/5 da Grat. do DAI-3.

b) De 01.05.91 em diante. 1/5 da Repres. Mensal do DF-02;

PROCESSO: 030.000.925/92. DATA DESPACHO: 18.10.93.

INTERESSADO: JUELICE DE SOUSA FERREIRA. MATRÍCULA: 23.044-8

a) De 03.01.92 em diante. 1/5 da Repres. Mensal do DF-05;

PROCESSO: 030.011.600/93. DATA DESPACHO: 15.10.93

INTERESSADO: MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA. MATRÍCULA: 15.161.

a) De 05.12.79 a 22.04.80. 1/5 da dif. do FC 08 p/venc/ref; 1/5 da dif. do FC-06 p/venc/ref;

b) De 23.04.80 a 11.06.81. 1/5 da Grat. do DAI-03

1/5 da dif. do FC-06 p/venc/ref;

c) De 12.06.81 a 30.04.91. 2/5 da Grat. do DAI-03.

d) De 01.05.91 em diante. 2/5 da Repres. Mensal do DF-02.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 394 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 191.000790/93, **RESOLVE:**

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA Nº 394/93 de 20 de outubro de 1993.

RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA:		V A L O R	
	DA	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.000.000
15.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000
030070021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000.000
030070021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	134.90.3910001		2.000.000	2.000.000
00627/ 1			TOTAL	2.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA Nº 394/93 de 20 de outubro de 1993.

RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA:		V A L O R	
	DA	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.000.000
15.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000
030070021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.000.000
030070021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	134.90.3910001		2.000.000	2.000.000
00627/ 2			TOTAL	2.000.000

PORTARIA SEFP Nº 395 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 054.001405/93, 054.001406/93 e 030.011520/93, **RESOLVE:**

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal e da Secretaria de Educação, aprovados pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

0 I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA Nº 395/93 de 20 de outubro de 1993.

RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA:		V A L O R	
	DA	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				38.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				38.000
030070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				38.000
030070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	134.90.3910001		38.000	38.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.500.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.500.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				1.500.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.70.9210301		500.000	1.500.000
	134.90.9210301		1.000.000	1.500.000
00629/ 1			TOTAL	1.538.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA Nº 395/95 de 20 de outubro de 1993.

RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA:		V A L O R	
	DA	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				38.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				38.000
030070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				38.000
030070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	134.90.9210001		38.000	38.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.500.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.500.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				1.500.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.70.1710301		500.000	1.500.000
	134.90.3910301		1.000.000	1.500.000
00629/ 2			TOTAL	1.538.000

PORTARIA SEFP Nº 396 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 020.002647/93, **RESOLVE:**

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA Nº 396/93 de 20 de outubro de 1993.

RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA:		V A L O R	
	DA	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				1.000.000
12.101 PROCURADORIA GERAL				1.000.000
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3310001		1.000.000	1.000.000
00625/ 1			TOTAL	1.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA Nº 396/93 de 20 de outubro de 1993.

RECURSOS DO TESOIRO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA:		V A L O R	
	DA	DESPESA:	DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				1.000.000
12.101 PROCURADORIA GERAL				1.000.000
030070021.2009 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
030070021.2009.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3010001		1.000.000	1.000.000
00625/ 2			TOTAL	1.000.000

PORTARIA Nº 397 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

- I - Alterar o Anexo II, do Decreto nº 14.913, de 03 de agosto de 1993, mediante suplementação na cota do mês de julho, como segue:
Cr\$ 1.000,00

a) INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO D.F. 230.000

- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, I, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de julho de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 398 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 14.913, de 03 de agosto de 1993, mediante suplementação na cota do mês de julho, como segue:

Cr\$ 1.000,00

a) SECRETARIA DE TRANSPORTES

765.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, I, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de julho de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 399 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo II, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, como segue:

Cr\$ 1,00

a) REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

5.724

b) REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

151.414

c) INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO D.F.

118.069

d) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

400

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, I, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de agosto de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 400 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, como segue:

Cr\$ 1,00

a) INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO D.F.

21.950

b) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

1.200.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, I, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de agosto de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 401 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

Cr\$ 1,00

a) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

962.083.761

b) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

2.249.084.976

c) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

717.501.765

d) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

473.000.000

e) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

18.748.000

f) FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

1.491.284

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o

disposto no art. 3º, I, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de setembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 402 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VIII, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação de Cr\$ 1.032.935.965,00 (Um bilhão trinta e dois milhões novecentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros reais), na cota destinada à Secretaria de Obras, do mês de setembro.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, I, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a operações de crédito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de setembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 403 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo III, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, como segue:

Cr\$ 1,00

a) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

142.000.000

b) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

54.696.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, I, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de agosto de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 404 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VII, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

Cr\$ 1,00

a) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

32.500.000

b) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

139.385

c) SECRETARIA DE TRABALHO

10.709.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, I, inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de setembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 405 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo V, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

Cr\$ 1,00

a) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

33.206.000

b) POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

42.000.756

c) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23.665.160
d) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.100.000
e) SECRETARIA DE TRABALHO	15.641.548

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, 1º inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de setembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 406 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo II, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, na forma do Anexo a esta Portaria.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, 1º inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de setembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA Nº. 406 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

Cr\$ 1,00

ORÇAO/ENTIDADE	
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	82.758.621
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	183.751.724
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	2.724.631
SECRETARIA DE GOVERNO	28.700.000
REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	5.102.219
REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	6.487.345
REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	2.979.154
REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	4.014.695
REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	3.600.000
REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANDA	2.665.378
REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	3.002.186
REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA	3.211.390
REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	1.856.153
REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	3.658.186
REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	2.450.862
PROCURADORIA GERAL	40.300.000
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.914.495
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	5.400.000
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1.073.103
INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	1.800.000
SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	86.853.268
FUNDACAO DO SERVICO - SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	67.000.000
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8.981.324
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	43.456.354
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	4.857.384
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.861.687
FUNDACAO ZOOROTANICA DO DISTRITO FEDERAL	42.016.660
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	16.917.839
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO *	285.207.310
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.558.874
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	4.798.414
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	5.662.000
ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1.242.718
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	4.569.172
SECRETARIA DE TURISMO	8.434.435
FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	16.218.362
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.893.372
SECRETARIA DE OBRAS	18.563.404
SECRETARIA DE TRABALHO	2.860.310
TOTAL	963.402.729

PORTARIA Nº 407 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

Cr\$ 1,00

a) SECRETARIA DE GOVERNO	14.810.000
b) REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	72.480.000
c) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1.466.072
d) INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO D.F.	1.307.734
e) SECRETARIA DE SAUDE	220.000
f) FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	100.000.000
g) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	E AÇAO
COMUNITARIA	9.700.000
h) FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	20.000.000
i) SECRETARIA DE TRANSPORTES	120.000
j) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	35.500.000

k) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.680.000
l) SECRETARIA DE TURISMO	1.000.000
m) FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	14.471.577

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, 1º inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de setembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 408 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 14.993, de 02 de setembro de 1993, mediante suplementação nas cotas do mês de setembro, como segue:

Cr\$ 1,00

a) SECRETARIA DE GOVERNO	2.300.000
b) REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	83.000.000
c) REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	2.500.000
d) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	118.300

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, 1º inciso I, do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 01 de setembro de 1993.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar MARIA TERESA MELO PAZ, matrícula nº 25.215-8, para substituir ROSEMEIRE TAVARES LIMA, matrícula nº 25.214-X, Diretora da Divisão de Arrecadação, Símbolo DFG-11, do Departamento da Receita, no período de 04 de outubro de 1993 a 31 de janeiro de 1994, por motivo de licença gestante.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 77, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar IEDA ALVES BATISTA LEITE, matrícula 24.982-3, para substituir JOSÉ ITAMAR FEITOSA, matrícula nº 25.017-1, Diretor da Divisão de Elaboração Orçamentária, Símbolo DFG-11, da Coordenação do Sistema de Orçamento - CSO, no período de 25 de outubro a 24 de novembro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATORIO Nº 18/93-DRT-DPr-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço número 04/86 - DPr-SEFP, com base nas disposições contidas no artigo nº 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo decreto 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do decreto nº 11.526/89 e artigos 22 e 62 da portaria nº 24/79 - SEF de 30.10.79,

D E C L A R A :
01- CANCELADAS as inscrições, no Cadastro de Contribuintes do ICMS/Cadastro Fiscal do Distrito Federal, das firmas A.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.135.496-4 e no CGC nº 37.167.251/0001-75; N.R. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.111.059-3 e no CGC nº 24.948.085/0001-00; DIPROWAN - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.089.368-3 e no CGC nº 01.590.058/0001-03; OLIVEIRA & LIMA LTDA, inscrição no CF/DF nº 07.304.229/001-05 e no CGC nº 01.586.064/0001-89; OLIVEIRA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.106.528-8 e no CGC nº 03.631.702/0001-61 e FARUS ATACADISTA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, inscrição no CF/DF nº 07.300.500/001-24 e no CGC nº 37.985.439/0001-20, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais no endereço indicado, sem que houvessem formalizado providências junto a Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa das inscrições denunciadas;

02- INIDONEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pela firma denunciada, face ao cancelamento ora declarado;

03- O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pelas firmas retrodenunciadas, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1- Estorno do crédito fiscal, se utilizado nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização.

04- O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição de Fazendária, no prazo estabelecido no item anterior, para providências impositivas sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05- O imposto resultante da situação prevista neste ATO DECLARATÓRIO, deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo, este fazer constar tal circunstância, no campo

"OBSERVAÇÃO" do Livro Registro de Apuração do ICMS, no período em que o recolhimento for efetuado, consignando, inclusive, a identificação dos documentos fiscais emitidos.

06- Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 14 de outubro de 1993.

GIOVANI LEAL DA SILVA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/93-DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, com fundamento no artigo 232 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13/12/77, aplicável ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526 de 18/04/89, e com suporte ainda na cláusula trigésima quinta do convênio ICMS nº 95 de 24/10/89 e item 35 da Portaria nº 050/89 — SEF, de 27/12/89

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato declaratório nº 007/93 — DRT-DpR-SEFP que cassou o regime especial, que autorizava a emissão de documentos fiscais por processamento eletrônico de dados, concedido a COMERCIAL DE ALIMENTOS ATIVO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do DF sob o nº 07.305.416/001-05 e no CGC sob o nº 37.089.018/0001-11, em razão de ter sido regularizada a situação que motivou a cassação.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 18 de outubro de 1993.

GIOVANI LEAL DA SILVA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 322/93

Recorrente: SELMO PIRES DA SILVA

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

SELMO PIRES DA SILVA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000435/93, pertinente ao auto de infração nº 1985, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 28 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 11 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 323/93

Recorrente: ADOLFO DANI

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

ADOLFO DANI, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000583/93, pertinente ao auto de infração nº 2574, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previs-

to no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 11 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 324/93

Recorrente: DAVID ALVES PEREIRA

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

DAVID ALVES PEREIRA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001133/93, pertinente ao auto de infração nº 1084, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 19 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 12 de junho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 11 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 325/93

Recorrente: CARLOS A. P. DUARTE

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

CARLOS A. P. DUARTE, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001151/93, pertinente ao auto de infração nº 1051, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 12 de junho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 326/93

Recorrente: CARLOS B. MENDES

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

CARLOS B. MENDES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000582/93, pertinente ao auto de infração nº 2575, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 23 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 327/93

Recorrente: CELSO ROBERTO FRABETTI

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

CELSO ROBERTO FRABETTI, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000438/93, pertinente ao auto de infração nº 1982, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 29 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 328/93**

Recorrente: DAILSON M. DE OLIVEIRA

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

DAILSON M. DE OLIVEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000441/93, pertinente ao auto de infração nº 1996, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 28 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 329/93

Recorrente: FRANCISCO B. REGO

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

FRANCISCO B. REGO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000603/93, pertinente ao auto de infração nº 1879, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 22 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 330/93

Recorrente: FREDERICO TADEU

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

FREDERICO TADEU, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000386/93, pertinente ao auto de infração nº 1992, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 331/93

Recorrente: FREDERICO TADEU

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

FREDERICO TADEU, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000589/93, pertinente ao auto de infração nº 1902, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 332/93

Recorrente: FREDERICO TADEU VIANA

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

FREDERICO TADEU VIANA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000390/93, pertinente ao auto de infração nº 2549, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 333/93

Recorrente: GEOVANASIO B. SOBRINHO

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

GEOVANASIO B. SOBRINHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001135/93, pertinente ao auto de infração nº 2734, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 28 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 12 de junho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 334/93

Recorrente: HELDE CAUBI VARANDAS

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Helde Caubi Varandas, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 141.000459/93, pertinente ao auto de infração nº 1828, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 335/93

Recorrente: HÉLIO E. DA SILVA

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Hélio E. da Silva, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 141.001150/93, pertinente ao auto de infração nº 2736, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 12 de junho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 337/93

Recorrente: JAMIL ROSA DE JESUS

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Jamil Rosa de Jesus, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 141.001077/93, pertinente ao auto de infração nº 1841, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 12 de junho de 1993

(recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso Voluntário nº 338/93
Recorrente: LEONI GOMES DE OLIVEIRA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Leoni Gomes de Oliveira, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 141.000610/93, pertinente ao auto de infração nº 1781, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

Recurso Voluntário nº 339/93
Recorrente: MANOEL ALENCAR
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Manoel Alencar, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 141.001045/93, pertinente ao auto de infração nº 1816, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 28 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 12 de junho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 340/93

Recorrente: MARIA G. DE MELLO
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

MARIA G. DE MELLO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001069/93, pertinente ao auto de infração nº 4954, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 26 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 12 de junho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 341/93

Recorrente: MARIA DO ROSÁRIO
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

MARIA DO ROSÁRIO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001166/93, pertinente ao auto de infração nº 1945, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 19 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 12 de junho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e

35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 342/93

Recorrente: MÁRIO PIRES FILHO
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

MÁRIO PIRES FILHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000528/93, pertinente ao auto de infração nº 1863, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 28 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 343/93

Recorrente: MÁRIO RODRIGUES
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

MÁRIO RODRIGUES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000566/93, pertinente ao auto de infração nº 1904, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 28 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 29 de abril de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 344/93

Recorrente: SANDRA M. M. MENGUCCI
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

SANDRA M. M. MENGUCCI, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001167/93, pertinente ao auto de infração nº 1946, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 12 de junho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 345/93

Recorrente: WILMA PIMENTA DE OLIVEIRA
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

WILMA PIMENTA DE OLIVEIRA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001050/93, pertinente ao auto de infração nº 1824, de 1993, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 28 de julho de 1993 (registro de protocolo de fls. 11). O recurso é intempestivo, eis que intimado da decisão condenatória em 13 de junho de 1993 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. Assim, usando da competência que me confere o artigo 23,

item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito. Publique-se. Brasília-DF, em 13 de outubro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013833/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NILCE RESENDE SOLÉO, matrícula nº 87.724-7, no cargo de professor, Nível 03, classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 193, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008339/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE MONTEIRO MARQUES TAVEIRA, matrícula nº 91.948-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe ÚNICA, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 Inciso III, alínea "b" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº 082.005424/89; Interessado: NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.005424/89, instaurado em nome de NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS, matrícula nº 98.141-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 138, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº 082.000807/87; Interessado: MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO RAMOS; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.000807/87, instaurado em nome de MARIA AUGUSTA FREIRE DE CARVALHO RAMOS, matrícula nº 59.728-7, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados :

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: MARIA DIONE GUIMARÃES DO AMARAL, mat. 70.720-1, Processo nº 082.016348/91:

— A partir de 01/05/91: 2/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 04/10/91: 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 03/10/92: 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 03/10/93: 1/5 da representação mensal do DF-04

Nome: VALDECI GOMES DE OLIVEIRA, mat. 53.635-0, Processo nº 082.001326/92:

— A partir de 28/07/92: 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 28/07/93: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: MARIA ANTONIA DOS REIS, mat. 96.408-5, Processo nº 082.006623/90:

— A partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 08/10/92: 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 08/10/93: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: EDGAR RODRIGUES DE LIMA, mat. 78.337-4, Processo nº 082.012987/91:

— A partir de 11/10/91: 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 10/10/92: 1/5 da representação mensal do DF-09

— A partir de 10/10/93: 1/5 da representação mensal do DF-09

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s), como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS - Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: EWERTON DE CASTRO OLIVEIRA, mat. 75.997-X, Processo nº 082.007938/90:

— A partir de 01/05/91: 3/5 da representação mensal do DF-04, 2/5 da representação mensal do DF-09

Nome: SERGIO LUCCHESI DE SÁ, mat. 51.507-8, Processo nº 082.000505/92:

— A partir de 03/10/93: 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 03/10/93: 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: INEZ CLAUDINO DE SÁ, mat. 94.280-4, Processo nº 082.002432/92:

— A partir de 22/06/91: 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 21/06/92: 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 21/06/93: 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: SCHEILA ANDRADE DE SOUZA LANTYER, mat. 62.154-4, Processo nº 082.009520/93;

— A partir de 02/10/92: 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 02/10/93: 1/5 da representação mensal do DF-06

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.008276/89-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, o pagamento do

Adicional de Insalubridade, em grau "médio", nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 01 de dezembro de 1991, aos seguintes servidores:

— BRÁULIO DANTAS ARAÚJO, matrícula nº 70.820-8, FRANCISCA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 93.444-4, DULCINÉIA GARCIA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 50.978-7, VERA-LÚCIA DA CUNHA LOPES FERREIRA, matrícula nº 84.534-5, ELISABETE AIRES CARDOSO, matrícula nº 86.501-X, ROSIDALVA DA CUNHA SILVA, matrícula nº 77.336-0, DEMERVAL BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 59.800-3, EURÍDICE DA FONSECA ARAÚJO, matrícula nº 77.720-X, MIRIAN DA SILVA COUTO, matrícula nº 79.391-4, SANDRA ANASTÁCIO DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 43.891-X, JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 43.900-2, WAGNER DE OLIVEIRA RABELO, matrícula nº 43.960-6, SUELY FERNANDES RICARDO, matrícula nº 44.136-8, OLEGÁRIO ASTROGILDO DOS SANTOS, matrícula nº 51.673-2, SUELDO ALVES TORRES, matrícula nº 51.659-7, BARBARA VERÔNICA DIAS MAGERO VIANA, matrícula nº 67.244-0, JORGE DE BRITO, matrícula nº 68.165-2, LUCAS JÚLIO CESAR, matrícula nº 85.535-9, GUSTAVO ADOLFO FRAGOSO DANTAS, matrícula nº 20.139-1, VANIA MARIA CARDOSO RAMOS, matrícula nº 20.007-7, HELENA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.217-7, LUÍS FERNANDO GONÇALVES DE AGUIAR, matrícula nº 20.131-6, ADRIANA MENDONÇA MUNDIM, matrícula nº 20.341-6, MARLUCE VIDIGAL DE PAIVA, matrícula nº 20.493-5.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 12.181, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar WALDIR JOSÉ DA ROCHA, Chefe de Gabinete/ISDF, matrícula nº 001.334-0, para substituir FRANCISCO LEONARDO DA SILVA, matrícula nº 003.921-7, Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, por motivo do afastamento do titular para participar do VIII ENAL, no período de 04 a 07-10-93.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.000866/91,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA, matrícula nº 110.072-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de abril de 1991, publicada no DODF nº 67, Suplemento, de 22 do mesmo mês e ano, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 197, para incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027529/93,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA CLÉRIA MACHADO OLIVEIRA, viúva, e temporária a PAULO RICARDO MACHADO OLIVEIRA e ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor BENEDITO VITOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.736-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE outubro DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Alderimar de Sousa Abreu Carvalho
Matrícula: 119.629-4
Quinquênio: 2)24/09/87 a 08/10/92. Processo: 061.039371/92

Nome: João Pedrosa de Lima
Matrícula: 100.732-7
Quinquênio: 1)30/12/65 a 30/12/70; 2)31/12/70 a 30/12/75; 3)31/12/75 a 18/02/81; 4)19/12/81 a 02/04/86; 5)03/04/86 a 25/04/91. Processo: 061.039315/93

Nome: Isaura Gomes da Silva
Matrícula: 127.891-6
Quinquênio: 1)06/11/87 a 05/11/92. Processo: 061.039583/93

Nome: Maria Iris Barbosa
Matrícula: 126.148-7
Quinquênio: 1)02/12/85 a 03/03/91. Processo: 061.039527/93

Nome: Rosa Ferreira Santos
Matrícula: 102.302-1
Quinquênio: 1)14/06/67 a 19/10/72; 2)20/10/72 a 28/11/77; 3)29/11/77 a 28/12/82; 4)29/12/82 a 05/02/88; 5)06/02/88 a 05/02/93. Processo: 061.039522/93

Nome: Sirleide Duarte Braga Marinho
Matrícula: 124.203-2
Quinquênio: 1)01/02/85 a 28/03/90. Processo: 061.039605/93

Nome: Vanilda Alves de Sousa Costa
Matrícula: 125.999-7
Quinquênio: 1)15/10/85 a 11/02/91. Processo: 061.039595/93

Nome: Paulo Cesar da Fonseca e Silva
Matrícula: 128.199-2
Quinquênio: 1)25/05/88 a 26/06/93. Processo: 061.039568/93

Nome: Maria de Fátima Pereira Martins
Matrícula: 113.732-8
Quinquênio: 1)24/10/78 a 25/10/83; 2)26/10/83 a 30/12/88. Processo: 061.039603/93

Nome: Albenice Ferreira Gramagol
Matrícula: 124.533-3
Quinquênio: 1)25/02/85 a 01/04/90. Processo: 061.039618/93

Nome: Rosa Leite de Oliveira Sousa
Matrícula: 126.593-8
Quinquênio: 1)14/03/86 a 26/05/91. Processo: 061.039617/93

Nome: Ana Francisca Mendonça Nina
Matrícula: 127.596-8
Quinquênio: 1)01/09/87 a 20/10/92. Processo: 061.039614/93

Nome: José Maurício Jordão Emerenciano de Pontes
Matrícula: 124.882-1
Quinquênio: 1)12/03/85 a 29/05/90. Tornando s/efeito a publicação do DODF de 07/08/92 e 22/09/93. Processo: 061.039416/92

Nome: José Roberto Borgato
Matrícula: 119.537-9
Retificar a matrícula publicada erroneamente no DODF de 22/09/93. Processo: 061.039452/93

Nome: Eliane Alves de Lima
Matrícula: 120.162-0
Quinquênio: 1)27/12/82 a 26/12/87; 2)27/12/87 a 16/01/93. Tornar s/efeito a publicação do DO de 25/08/93. Processo: 061.039512/93

Nome: Cleide Carvalho Salim
Matrícula: 121.102-1
Quinquênio: 1)13/06/83 a 21/07/88; 2)22/07/88 a 21/07/93. Processo: 061.039612/93

Nome: Joselia Sena Rios Nogueira
Matrícula: 125.995-4
Retificar o nome publicado no DO 22/09/93, erroneamente. Processo: 061.039141/93

Nome: Lídia Maria Benevides Santos Prado
Matrícula: 119.338-4 Processo: 061.039787/92
Quinquênio: 2)08/07/87 a 17/09/92.

Nome: Valmira Ribeiro Lacerda
Matrícula: 103.398-1 Processo: 061.039750/93
Quinquênio: 1)22/01/69 a 06/02/74; 2)07/02/74 a 20/03/79;
3)21/03/79 a 10/04/84; 4)11/04/84 a 07/05/89.

Nome: Rosilane da Silva Neves
Matrícula: 125.078-7 Processo: 061.039580/93
Quinquênio: 1)19/03/85 a 22/04/90.

Nome: Rosimery Ferreira Nery Azevedo
Matrícula: 122.078-1 Processo: 061.039615/93
Quinquênio: 1)07/11/83 a 22/12/88.

Nome: Isabel Rodrigues de Sousa
Matrícula: 123.667-9 Processo: 061.039549/93
Retificar o nome publicado no Do de 22/09/93, erroneamente.

Nome: Magaly Valle de Sousa
Matrícula: 113.351-9 Processo: 061.039397/91
Quinquênio: 1)04/07/78 a 03/07/83; 2)04/07/83 a 20/07/88;
3)21/07/88 a 24/07/93.
Tornar s/efeito a publicação do DO de 30/07/91.

Nome: Wilma Cedro
Matrícula: 120.392-4 Processo: 061.039582/93
Quinquênio: 1)01/03/83 a 23/05/88; 2)24/05/88 a 14/06/93.

Nome: Valdenice dos Santos Fonseca
Matrícula: 125.011-6 Processo: 061.039592/93
Quinquênio: 1)19/03/85 a 27/04/90.

Nome: Marlene Machado Vaz
Matrícula: 121.878-6 Processo: 061.039588/93
Quinquênio: 1)14/09/83 a 25/10/88.

Nome: Maria da Cruz Alvino
Matrícula: 123.758-6 Processo: 061.039621/93
Quinquênio: 1)05/12/84 a 30/12/89.

Nome: Edilson da Costa Dias
Matrícula: 109.625-7 Processo: 061.039613/93
Quinquênio: 1)26/04/76 a 01/08/81; 2)02/08/81 a 25/08/86;
3)26/08/86 a 23/09/91.

Nome: Celina Ribeiro Pacheco
Matrícula: 119.529-8 Processo: 061.039594/93
Quinquênio: 1)12/07/82 a 25/07/87; 2)26/07/87 a 13/08/92.

Nome: Eliane Vilela Marques Santos
Matrícula: 120.428-9 Processo: 061.039616/93
Quinquênio: 1)07/03/83 a 24/03/88; 2)25/03/88 a 28/04/93.

Nome: João Carlos Balbino
Matrícula: 120.611-7 Processo: 061.039601/93
Quinquênio: 1)18/04/83 a 04/06/88; 2)05/06/88 a 10/08/93.

Nome: Sebastião Ribeiro
Matrícula: 123.599-1 Processo: 061.039628/93
Quinquênio: 1)05/12/84 a 09/01/90.

Nome: Marly Batista Carvalho
Matrícula: 123.621-1 Processo: 061.039607/93
Quinquênio: 1)30/11/84 a 05/05/90.

Nome: Lêda Regina Brandão Nascimento
Matrícula: 123.738-1 Processo: 061.039606/93
Quinquênio: 1)30/11/84 a 27/12/89.

Nome: Maria Lucia Custódio Costa
Matrícula: 123.883-2 Processo: 061.039545/93
Quinquênio: 1)17/12/84 a 09/01/90.

Nome: Marta Vieira da Silva
Matrícula: 125.790-1 Processo: 061.039581/93
Quinquênio: 1)09/09/85 a 23/11/90.

Nome: José Conceição Santos
Matrícula: 117.986-1 Processo: 061.039478/93
Quinquênio: 1)26/10/81 a 19/11/86; 2)20/11/86 a 21/12/91.

Nome: Rosângela de Araújo
Matrícula: 126.788-4 Processo: 061.039389/93
Quinquênio: 1)22/05/86 a 06/07/91.
Tornando s/efeito a publicação do DO de 28/07/93.

Nome: Iêda Nóbrega da Silva
Matrícula: 126.183-5 Processo: 061.039579/93
Quinquênio: 1)04/12/85 a 25/01/91.

Nome: Leidimar Maia de Oliveira
Matrícula: 127.539-9 Processo: 061.039604/93
Quinquênio: 1)24/07/87 a 21/08/92.

Nome: Miriam Farias Dantas Borges
Matrícula: 124.552-0 Processo: 061.039627/93
Quinquênio: 1)21/02/85 a 19/05/90.

Nome: Ruth da Silva Figueira
Matrícula: 121.612-1 Processo: 061.039317/93
Quinquênio: 2)13/09/88 a 04/10/93.

Nome: Tiago Malaquias Nunes
Matrícula: 127.255-1 Processo: 061.039602/93
Quinquênio: 1)30/04/87 a 01/09/92.

Nome: Sonia Regina Seixas Barros
Matrícula: 102.400-1 Processo: 061.039899/90
Quinquênio: 1)14/06/67 a 25/07/72; 2)26/07/72 a 20/09/77;
3)21/09/77 a 20/11/82; 4)21/11/82 a 01/01/88;
5)02/01/88 a 14/01/93.

Nome: José Alencar Pereira de Sousa
Matrícula: 100.150-7 Processo: 061.039274/91
Quinquênio: 1)16/09/64 a 17/09/69; 2)18/09/69 a 17/09/74;
3)18/09/74 a 17/09/79; 4)18/09/79 a 17/09/84;

5)18/09/84 a 17/09/89.
Tornar s/efeito o DO de 11/06/91.

Nome: Alberto Carlos de Sousa Ferreira
Matrícula: 100.957-5 Processo: 061.039717/90
Quinquênio: 1)16/11/66 a 09/11/71; 2)10/11/71 a 09/11/76;
3)10/11/76 a 09/11/81; 4)10/11/81 a 11/11/86;
5)12/11/86 a 11/11/91.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-11

Nome: Múcio Scévola Campos
Matrícula: 102.892-8 Processo: 061.039169/91
Quinquênio: 5)07/10/88 a 06/10/93.

Nome: Gilza Duarte dos Santos
Matrícula: 122.589-8 Processo: 061.039771/93
Quinquênio: 1)02/04/84 a 23/05/89.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-12

Nome: Inácio Borjes Junior
Matrícula: 119.016-4 Processo: 061.022119/92
Quinquênio: 1)19/03/82 a 26/05/87; 2)27/05/87 a 19/08/92.

Nome: Alair Carolina Caldas de Carvalho
Matrícula: 106.115-1 Processo: 061.039606/92
Quinquênio: 4)23/11/87 a 27/11/92.

Nome: Maria de Jesus Pereira Silva
Matrícula: 106.262-0 Processo: 061.039607/92
Quinquênio: 4)01/04/88 a 11/04/93.

Nome: Efigênia Fernandes Dias
Matrícula: 116.797-9 Processo: 061.039591/93
Quinquênio: 1)15/04/81 a 22/04/86; 2)23/04/86 a 27/04/91.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

Nome: Maria dos Prazeres Monte Araújo
Matrícula: 121.311-3 Processo: 061.039947/92
Quinquênio: 1)14/07/83 a 28/07/88; 2)29/07/88 a 01/08/93.

Nome: José Augusto Cesar
Matrícula: 109.027-5 Processo: 061.039518/93
Quinquênio: 1)20/05/75 a 19/05/80; 2)20/05/80 a 19/05/85;
3)20/05/85 a 27/05/90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE Outubro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores a baixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de Janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de Dezembro de 1.991.

PROCESSO: 061.036.394/91

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA MENEZES, matrícula 125.186-4
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRS.
1.811 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 12.04.80 a 27.03.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.459/93

NOME: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 128.991-8
Assistente Superior de Saúde - Odontóloga - HRS.
4.280 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 10.01.78 a 28.09.89, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.080/93

NOME: IZABEL NERI DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 107.913-1
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.
1.379 dias prestados a Fundação das Pioneiras Sociais, no período de 15.10.69 a 24.07.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.586/93

NOME: MIRANETHY MIRANDA E SILVA, matrícula 123.171-5
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN.
1.933 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.04.76 a 31.12.76; 01.03.77 a 30.06.79; 01.07.79 a 31.12.79 e 01.01.80 a 13.09.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.586/93

NOME: MIRANETHY MIRANDA E SILVA, matrícula 123.171-5
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN.
1.072 dias prestados a Secretaria de Saúde Pública - MA, no período de 14.09.81 a 20.08.84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.608/93

NOME: CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 105.367-1
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAS.
187 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.08

69 a 03.02.70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.842/93

NOME: ELITE TAVARES PINTO, matrícula 112.330-1
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC.
1.719 dias prestados a Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, no período de 01.03.73 a 13.11.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.043/90

NOME: MARIA ANGELICA ALVES DE SOUZA MACIEL, matrícula 127.682-4
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC.
1.094 dias prestados a Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, no período de 02.01.66 a 30.12.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009.457/93

NOME: AFONSO GOMES DA SILVA, matrícula 127.858-4
NM - Agente Administrativo - ADMC.
521 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 02.06.86 a 04.11.87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008.787/93

NOME: RONALDO LUIZ DAMASCENO FERREIRA, matrícula 114.323-9
Assistente Superior de Saúde - Administrador-ADMC.
264 dias prestados ao Ministério do Exército - DEP DAC-RJ, no período de 16.01.61 a 06.10.61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.515/92

NOME: VIRGÍNIA GENTIL ALMEIDA, matrícula 116.482-1
Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde - HRC.
3.653 dias prestados a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto - GO, no período de 01.03.63 a 28.02.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.631/93

NOME: CLARA COELHO LAPA FONSECA, matrícula 107.872-1
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro - HRAS
1.277 dias prestados a Fundação Nacional de Saúde - DF, no período de 01.06.66 a 31.12.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.477/93

NOME: ARISTEU CORREIA COSTA, matrícula 101.087-5
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAS.
668 dias prestados a Escola Técnica Federal de Alagoas, no período de 01.02.38 a 31.12.39, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.487/93

NOME: JOSÉ AMARAL DA SILVA, matrícula 131.992-2
Assistente Intermediário de Saúde - Motorista-HRGU
6.257 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 10.04.74 a 30.11.74; 28.01.75 a 31.07.76; 20.12.76 a 31.05.79; 01.06.79 a 01.01.91 e 02.01.91 a 12.12.91 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.664/92

NOME: MARIA EXCELSA SOCORRO DE JESUS DOURADO CHAVES, matrícula 107.442-3
Assistente Intermediário de Saúde - Técnico-Laboratório-Patologia Clínica - HRT.
2.131 dias prestados a NOVACAP, no período de 06.05.68 a 06.03.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030.664/92

NOME: MARIA EXCELSA SOCORRO DE JESUS DOURADO CHAVES, matrícula 107.442-3
Assistente Intermediário de Saúde - Técnico-Laboratório-Patologia Clínica - HRT.
669 dias prestados a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas, no período de 03.03.62 a 31.12.63 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023.479/91

NOME: WALDEMAR LECHTMAN, matrícula 115.470-2
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
1.160 dias prestados a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais nos períodos de 29.11.54 a 31.12.55 e 30.11.56 a 31.12.58, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009.131/93

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DIAS LIMA, matrícula 103.437-5
Assistente Intermediário de Saúde - Técnico-Laboratório-Patologia Clínica - DRH Aposentados.
974 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.01.64 a 31.08.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.557/91

NOME: LAIS SAMPAIO DA SILVA, matrícula 123.034-4
Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro DRH/Apos.
1.094 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 01.02.61 a 30.01.64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.714/93

NOME: ODELMO DE GREGORIO, matrícula 104.394-3
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
277 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 13.02.60 a 15.11.60, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.415/93

NOME: LUCIA MARIA CHAMARELLI, matrícula 129.677-9
Assistente Superior de Saúde - Fisioterapeuta-HRG.
3.167 dias com base no parecer nº 10 da CGR, con

forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 20.01.77 a 28.03.77; 07.07.77 a 28.10.77; 12.05.78 a 09.01.81; 10.01.81 a 30.11.82 e 01.08.86 a 13.03.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.415/93

NOME: LUCIA MARIA CHAMARELLI, matrícula 129.677-9
Assistente Superior de Saúde - FISIOTERAPEUTA-HRG.
1.275 dias prestados a Fundação das Pioneiras Sociais, no período de 03.01.83 a 30.06.86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.096/93

NOME: DOLORES PISSOLI, matrícula 132.275-3
Assistente Superior de Saúde - Nutricionista - HRT
7.149 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.04.73 a 30.01.87 e 04.02.87 a 30.10.92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.530/93

NOME: CLAUDIONOR MAIA DOS SANTOS, matrícula 124.301-2
NM AOSD - Padoleiro - HRS.
2.980 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 20.09.73 a 27.11.73; 21.01.74 a 01.04.74; 10.06.74 a 30.07.74; 01.05.76 a 25.12.78; 29.01.79 a 26.03.79; 01.10.79 a 01.01.80; 16.05.80 a 26.06.80; 27.06.80 a 18.03.81; 19.03.81 a 12.01.82; 13.01.82 a 05.03.82; 30.04.82 a 30.05.82; 31.05.82 a 01.02.84; e 02.02.84 a 03.02.85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.773/91

NOME: FELICIANA LUZIA MIRANDA MELIS, matrícula 115.887-2
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRAS.
1.242 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS no período de 04.77 a 07.09.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.349/93

NOME: JOSISMAR DO CARMO E SILVA, matrícula 123.647-4
Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.
1.656 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 18.10.82 a 29.11.84; 01.02.80 a 01.01.82 e 01.02.82 a 31.07.82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.133/93

NOME: MARIA APARECIDA DE MORAIS, matrícula 113.308-0
Assistente Básico de Saúde - AOSD Enfermagem - HRAS
771 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.12.73 a 04.01.74 e 14.02.74 a 19.02.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009.624/93

NOME: MARIA DAS NEVES GONÇALVES DE SIQUEIRA, matrícula 106.891-1.
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - DRH DIV.
912 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 20.11.70 a 28.02.73 e 14.05.73 a 01.08.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009.623/93

NOME: MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 133.400-0.
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - ADMC.
642 dias prestados ao Departamento de Estradas e Rodagens - DF, no período de 18.12.91 a 19.09.93 contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.477/93

NOME: ARISTEU CORREIA COSTA, matrícula 101.087-5
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAS
357 dias prestados a Prefeitura Municipal de Macaíó-CE, no período de 01.12.65 a 22.11.66, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 037/93

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 011 de 30 de abril de 1993,

RESOLVE:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16/06/93 a 15/10/93, devendo o Setor de Pessoal lançá-lo nas devidas fichas funcionais.

FELIPE BARJUD NETO-Presidente; ROSEMEIRE ROSA
SANTANA-Membro; OTILIA REGINA DA SILVA-Membro
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES-Secretária de
Desenv. Social e Ação Comunitária

ANEXO À PORTARIA Nº 037 DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL.

Período da Avaliação : 16/06/93 a 15/10/93

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
JOÃO ALBUQUERQUE REIS	00.991-1	5	EXCELENTE
AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA	01.041-3	5	EXCELENTE
ELEUTERIO GASPAR DE ARAÚJO	05.854-8	5	EXCELENTE
DINA ANTONIO CARDOSO	07.145-5	5	EXCELENTE
ALICE PAIVA SCARDUA	07.433-0	5	EXCELENTE
VALDIVINA RODRIGUES DE SOUZA	14.738-7	5	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA FREITAS	19.889-7	5	EXCELENTE
LUZINEIDE ELIAS DE SALES	21.475-2	5	EXCELENTE
JOELSON DE SOUZA LOBO	21.561-9	5	EXCELENTE
EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.115-5	5	EXCELENTE
EUSTAQUIO PESSOA	22.840-0	5	EXCELENTE
JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA	23.876-7	5	EXCELENTE
NEUSA PEREIRA BRAGA	24.154-7	5	EXCELENTE
VERA MARIA M.L. DOS SANTOS GAMARSKI	24.200-4	5	EXCELENTE
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	25.183-6	5	EXCELENTE
RAIMUNDA MACEDO DE ARAÚJO	25.188-7	5	EXCELENTE
LOIDE DE SENA BRITO	26.683-3	5	EXCELENTE
OTILIA REGINA DA SILVA	26.894-1	4,64	EXCELENTE
SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA	30.412-3	4,8	EXCELENTE
GERALDO MARGELO DE OLIVEIRA	30.516-2	3	REGULAR
ZELIA APARECIDA DE S. MENDES	30.540-5	5	EXCELENTE
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.604-5	5	EXCELENTE
SUELENE NERI SILVA CHAGAS	30.639-8	4,90	EXCELENTE
GENIRA IRIS FORMIGA DE OLIVEIRA	30.742-4	5	EXCELENTE
ANTONIO CEZARIO DE TORRES	30.937-0	4,75	EXCELENTE
JOÃO BATISTA DE ASSIS	30.938-9	4,7	EXCELENTE
MARISTELA R. DE SOUZA SANTOS	31.076-X	5	EXCELENTE
EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	31.209-6	5	EXCELENTE
OSMAR ALVES MARQUES	31.850-7	5	EXCELENTE
IVALDINA TORRES ALVES	32.222-9	5	EXCELENTE
FATIMA BATISTA DOS SANTOS	32.944-4	5	EXCELENTE
MARLI DO VALE CANDIDO MACHADO	32.983-5	5	EXCELENTE
HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS	33.009-4	4,3	BOM
MARIA DAMIANA SANTANA	33.033-7	5	EXCELENTE
ALDENIRA COELHO DE CARVALHO	33.323-9	4,90	EXCELENTE
ROSEMEIRE ROSA SANTANA	33.351-4	4,5	EXCELENTE
PAULO LOPES CORTE	34.620-9	5	EXCELENTE
EDELZA NASCIMENTO CARVALHO	34.632-2	5	EXCELENTE
GERÔNIMO NASCIMENTO SANTOS	35.265-9	5	EXCELENTE
CARLOS MEDEIROS	35.273-X	5	EXCELENTE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora STELA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 7.332-6, AISS, 2ª Classe, Padrão I, EP-80, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 06.10.93, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE outubro 1993.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso V, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/93, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26.02.1988,

1967-4 CARLOS ROBERTO VIEIRA-30 H, 2415-5 MIGUEL BATISTA FERREIRA-30 H, 3930-6 PAULO ROBERTO RIBEIRO-08 H, 3966-7 FRANCISCO FRANCIVAL PEREIRA-20 H, 4299-4 JOAO DIAS SOARES-

30 H, 4618-3 ANTONIO CARLOS XAVIER-26 H, 5161-6 EDVALDO BARBOSA DOS REIS-24 H, 5167-5 GERALDO DE JESUS-24 H, 5539-5 DIANIR VIEIRA-30 H, 5116-2 NILSON RODRIGUES DA SILVA-30 H, 1201-7 MARIDALVA FARIAS DE ARRUDA-44 H, 4121-1 JOSE TEIXEIRA FERNANDES-44 H, 7433-0 LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO-44 H, 4504-7 JOE MESSEIAS SOUTO PEREIRA-08 H, 5090-3 VALDEIR EVANGELISTA ALVES-16 H, 5695-2 EDIVAL PEREIRA DA SILVA-44 H, 5908-0 JOAO E. DE SOUZA FILHO-44 H, 6784-9 WALDOMIRO SALES RAMOS-44 H, 2656-5 ANTONIA BARBOSA DE MOURA-44 H, 2928-9 ELZARINA GALVAO P. DE OLIVEIRA-22 H, 1370-6 ABADIA FERREIRA DE JESUS LOPES-44 H, 5554-9 EXPEDITO SOARES DE LIMA-44 H, 5795-9 MARIA DAS GRAÇAS R. COSTA-44 H, 6376-2 JAQUELINE ROCHA COSTA-44 H, 6425-4 RICARDO SILVA PEREIRA-44 H, 7465-9 TEREZA MARIA DE J. DA SILVA-44 H, 2319-1 ICARO CORREIA FILHO-44 H, 5664-2 ANTONIA GOMES MACIEL-44 H, 5708-8 SEBASTIANA BATISTA DE LIMA-44 H, 5812-2 OTACILIA GONCALVES DE BRITO-44 H, 5878-5 LUIZ PEREIRA DOS SANTOS-44 H, 2673-5 ELIAS VICENTE DOS SANTOS-20 H, 3115-1 DEBRAGY FERREIRA DA FONSECA-12 H, 3199-2 ORLANDO JOSE MORAIS-36 H, 3793-1 VALTER PEREIRA DOS SANTOS-20 H, 5696-0 ADAO CUNHA-44 H, 5978-1 MARIA DE FATIMA GOMES LEITAO-44 H, 6268-5 GEOGILDA MACIEL ISACKSON-20 H, 6403-3 IVAMAR DA SILVA RIBEIRO-24 H, 6498-X ARLETE MAGALHAES LEAO-30 H, 6538-2 SOCORRO APARECIDA DE SOUZA-20 H, 6645-1 FERNANDO AZEVEDO-28 H, 6768-7 MARIA IRENITA DE S. CAMPELO-30 H, 3893-4 JOSE EDUARDO PITOMBO-29 H, 5406-2 NIOMAR RODRIGUES C DE OLIVEIRA-44 H, 7197-8 ROSELITA COSTA GARCIA-44 H, 4016-9 OSMAR MARTINS DE MORAES-44 H, 5974-9 MARIANA DE FATIMA P. LEMOS-44 H, 6035-6 EDINALDO MARTINS DE SOUZA-44 H, 7097-1 REMY MEIRELES DOS SANTOS-44 H, 7240-0 CEZAR DE BOSCO ALVES-44 H, 7923-5 HELIO DE SOUZA-44 H, 2145-8 JOSE MAURO MARTINS-40 H, 7090-4 SANDRA MARIA M. DE SOUZA-44 H, 6463-7 VANESSA SANTOS P. LIMA-44 H, 1603-9 FERNANDA MARIA F. B. CORTES-44 H, 1923-2 MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA-26 H, 6701-6 HELOISA HELENA M. O. SILVA-26 H, 3791-5 ENEDINA LOPES DE SOUZA-02 H, 4964-6 GABRIEL

OLIVEIRA ROCHA-06 H, 6311-8 ARUDA PIRES LIMA-06 H, 7397-0 ANTONIO DE PADUA ARAUJO-02 H, 4034-7 HELTA GOMES DE LIMA-02 H, 7918-9 PAULO CESAR PEREIRA NEVES-44 H, 3689-7 ADENILTON JOSE PEREIRA-02 H, 3032-5 ROMILDO DE JESUS VAZ-44 H, 3114-3 AMELIA COELHO F. DE OLIVEIRA-44 H, 3932-2 ZENILDA SANTANA P. MENINO-20 H, 6755-5 MARCIA COSTA MOSSMANN-44 H, 77384-9 CLAUDIA MARIA DE C. BANDEIRA-44 H, 7387-3 FRANCISCA DE JESUS A. MEDEIROS-20 H, 7388-1 MARISA BARBOSA AZEREDO-20 H, 7392-X EDIR KARDEC S. DOS SANTOS-44 H, 7409-8 GERMANA ELVIRA P. B. MENEZES-44 H, 1526-1 VALTERIO LIMA DOS SANTOS-40 H, 1295-X GERALDA ANTONIA DE LOIOLA-20 H, 2231-4 LISNETE SALES L. CHAVES-44 H, 2830-4 IRAPUAN LEITE FERREIRA-44 H, 4733-3 MANOEL RAFAEL LINHARES-44 H, 4808-9 JOSE ALVES DA CUNHA-44 H, 4930-1 ORISMAR JOSE BORGES-20 H, 5331-7 BARTOLOMEU VERISSIMO DE CASTRO-20 H, 5482-8 JOSE BRITO DE SOUZA-44 H, 5501-8 MIRIAN DE A. RAVANELLI-44 H, 5507-0 EDSON BOMFIM-18 H, 5907-0 MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA-18 H, 6125-5 VILSON DANTAS SOBRINHO-44 H, 6227-8 IDE DE FATIMA V. DA COSTA-44 H, 6234-0 JESUINA GOMES DA SILVA-44 H, 6517-X REGINA C. DE OLIVEIRA-36 H, 6524-2 REGINA CELIA DE D. BRAGA-44 H, 6537-4 JANE MARIA A. DOS SANTOS-44 H, 6562-5 CANDIDA ROSALIA M. DE REITAS-44 H, 6585-4 SONIA MARIA M. PEREIRA-44 H, 6555-9 HELIO QUEIROZ DE REZENDE-44 H, 6708-3 SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS-44 H, 6723-7 LUCIA VIEIRA MENDES-18 H, 7222-2 DALMO RODRIGUES DA SILVA-44 H, 5837-8 PEDRO BELRAMINO DA CONCEICAO-44 H, 2843-6 ADEMIR FERREIRA LIMA-12 H, 5563-8 GERSON JOSE DE CARVALHO-12 H, 6274-X MARIA ADEMIR R. L. GUEDES-18 H, 1265-3 ANTONIO SANTANA DO NASCIMENTO-36 H, 1293-9 ILDA CABRAL COSTA DA SILVA-12 H, 1373-0 ODETE MARIA DE OLIVEIRA-28 H, 1961-5 ANTONIO GARCIA DANTAS-06 H, 2787-1 CARLOS ALBERTO J. DE OLIVEIRA-14 H, 2883-5 SEBASTIAO GABRIEL DE RESENDE-24 H, 2976-9 ROSE MARY N. DA SILVA-04 H, 3041-4 GELSON SIDNEI BARBOSA-44 H, 3863-6 SANDRA MARIA RODRIGUES DA SILVA-44 H, 4030-4 ANTONIA ANTONIRA DUARTE-24 H, 4087-8 RUBENS PEREIRA DA SILVA-44 H, 5443-7 FRANCISCA LINDALVA P. LOPES-05 H, 5618-9 MARIA AGUIDA DE SOUZA-12 H, 5710-X MARIA VIANEY DE O. RIBEIRO-44 H, 6470-X SONIA MARIA M. DOS SANTOS-24 H, 6783-0 MANOELINA VIEIRA DOS SANTOS-44 H, 6484-X BERNADETE DO NASCIMENTO DA SILVA-44 H, 6509-9 ELIANE B. DE ANDRADE-10 H, 6660-6 TEREZINHA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA-20 H, 6684-2 GLORIA DE FATIMA S. SIQUEIRA-20 H, 1550-9 ALICE DIAS DOS SANTOS-44 H, 3111-9 LUZIA GUIOMAR DA SILVA-44 H, 4111-4 PAULO ROBERTO DE SOUZA-44 H, 4486-5 AMARO EMIDIO DA SILVA-44 H, 5109-8 ANISIO LUSTOSA DE SOUZA-44 H, 5738-X MARIA APARECIDA F. CASTRO-44 H, 5845-9 EDNA HERMES P. DE S. ABDALA-44 H, 3476-2 SUELY FERREIRA NUNES-44 H, 3521-1 MANOEL ALVES LEITAO-44 H, 3695-1 EDSON DIAS DUTRA-44 H, 4869-0 JAN BUARQUE DE FRANCA GUSMAO-44 H, 7376-8 FRANCISCO LUCIO L. SALES-40 H, 7245-1 ANGELA TEIXEIRA LIRA-44 H, 2167-9 NOEL LOPES BEZERRA-34 H, 3059-7 CICERO ANTONIO DE MACEDO-12 H, 4483-0 ISIDORO SOARES DA FONSECA-12 H, 5887-4 JAIR CARNAUBA BARROS-44 H, 6710-5 ILMAR LIMA ALENCAR-06 H, 6816-0 JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA-44 H, 6163-8 DOMINGOS LEAL FILHO-36 H, 2157-1 DANUBE LAMARTINE BARBOSA-44 H, 3418-5 FRANCISCO CARNEIRO VALLE-44 H, 1428-1 MARIA MADALENA L. DA SILVA-42 H, 1559-8 MARIA HELENA DA M. SOUZA-42 H, 2697-2 ELZA FERNANDES DOS S. SILVA-42 H, 5999-4 JIDITE K. R. ITA COSTA-42 H, 6209-X CARMEM BATISTA L. MARTINS-42 H, 6211-1 EDINALDA S. MAIA DE SA-42 H, 6565-X ROSINEIDE DE ARAUJO M. DE CARVALHO-42 H, 7405-0 MARINEY CARNEIRO DE SOUZA-42 H, 1710-8 JOSEFA DE OLIVEIRA-44 H, 1358-3 FRANCISCO GOMES DE MESQUITA-44 H, 4492-X JOSE BEZERRA DOS SANTOS-44 H, 4506-3 SEBASTIAO LOPES MARTINS-44 H, 5280-9 TEREZINHA MARIA AMARAL-44 H, 5348-1 HELIODORO DOS SANTOS-44 H, 6142-5 CLEUZA PEREIRA SILVA-44 H.

JOSE RANATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "c", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença-Prêmio feita ao servidor GERALDO ALVES BATISTA, matrícula nº 05.537-9 através da Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF de 21.12.92, referente ao 1º Quinquênio: 07.02.84 a 06.02.89.

CONCEDER LICENÇA-PREMIO ao servidor GERALDO ALVES BATISTA, matrícula nº 5.537-9 referente ao 1º Quinquênio: 10.06.83 a 09.06.88. 2º Quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE OBRAS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONVOCADA PELA SECRETARIA DE OBRAS.

Às quinze horas, do dia vinte de outubro do ano de hum mil, novecentos e noventa e três, do Auditório da Sede da Administração Regional de Brasília, sita no SCN - Quadra 04, Bloco "C", realizou-se a Audiência Pública em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, dos dias 13, 14 e 15 do corrente e nos Jornais "Correio Braziliense" e "Jornal de Brasília" dos mesmos dias, em cumprimento ao disposto do Parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para fins de apreciação e deliberação de interesse público para a desapropriação de 17.000 m² de área considerada pública, na Praça dos Três Poderes, Região Administrativa de Brasília, à Oeste da Sede do Supremo Tribunal Federal - Anexo, com vistas a criação da área "L" para a construção do novo Anexo da Suprema Corte de Justiça, conforme concordância dada pela 14ª Coordenação Regional do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, ao Projeto apresentado constante de nº 030.006.279/93. Ao ato presente os que assinam, foi apresentada a proposta de desapropriação de área, não havendo nenhuma discordância quanto à destinação proposta, considerando ser de comprovado interesse público para as atividades fim do Supremo Tribunal Federal. Estando, portanto, em condições de ser submetida à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dentro do estatuído na Lei Orgânica do Distrito Federal. Dada a palavra aos presentes, os quais se pronunciaram favoravelmente a consecução dos atos complementares à Audiência Pública que ora se realiza. E para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, MARCOS FRANCISCO DE MACEDO, a seguir assinada pelos presentes, a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. A presente ata é cópia fiel da transcrita do Livro próprio às fls. 03 e 04.

ALBERTO RODRIGUES - Representando o IPDF/SO

LILIANA BALDUÍNO GONZAGA - Representando a RA I.

SEBASTIÃO XAVIER - Representando o S.T.F.

LUIZ HENRIQUE DUARTE - Representando a ESTECTA LTDA.

JURACI JOAQUIM DE SOUSA

RANIERI TEIXEIRA SOARES

MAURO NEVES JÚNIOR

MARCOS FRANCISCO DE MACEDO - Secretário.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 53 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 530, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

I — Instituir Grupo de Trabalho, no prazo de 20 (vinte) dias, proceder estudos técnicos e apresentar propostas visando o cumprimento da Lei

nº 530, de 03 de setembro de 1993, que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir uma Feira do Atacado de produtos hortigranjeiros na cidade satélite de Samambaia.

II — Designar os servidores a seguir citados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no inciso I:

— HERBERTH GUALBERTO DE SOUZA, mat. nº 94.583-8, da FZDF;
— FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE, mat. nº 262.69, da CEASA/DF;

— JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO, mat. nº 537.56, da CEASA/DF;
— VALDSON FERNANDES MARQUES, mat. nº 384.59, da CEASA/DF;

— RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES, mat. nº 1832-5, da CODEPLAN;

— JOSÉ TOMÉ OLIVA ANTUNES, mat. nº 3225-5, da CODEPLAN e

— MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO, mat. 32.698-4, da Administração Regional de Samambaia.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 54 DE OUTUBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando os termos do Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída em decorrência do Processo nº 030.000.509/93, conforme Portaria nº 003/93-SADF de 15/01/93,

RESOLVE:

I — Designar os servidores LEILA MARIA SALIBA RIZIERI, Matrícula nº 02.584-4/FZDF, JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE RESENDE, Matrícula nº 91.762-1/FZDF e HERBERT GUALBERTO SOUZA, Matrícula nº 94.583-8/FZDF, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar com o fim de apurar os fatos mencionados nos itens 07 e 08 do tópico sob o título EXAME, de acordo com o citado na CONCLUSÃO do RELATÓRIO da Comissão de Tomada de Contas Especial referida no preâmbulo deste ano.

II — Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1202 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias aos servidores MIGUEL RAMIREZ SOSA-MAT. 787-0, FRANCISCO RUBENS DE ALBUQUERQUE-MAT. 139-2, ERLEY ANTÔNIO DA SILVA-MAT. 643-2, ELIAS PAULINO DA COSTA-MAT. 525-8, MARCELO VINÍCIOS GRANJA-MAT. 981-4, MARCOS ANTÔNIO DE M. MONTEIRO-MAT. 1014-6, MAGDA DE MELO BRANDÃO-MAT. 947-4, DARILENE RUFINA DA SILVA-MAT. 1068-5, ANDRÉA ALVES DA COSTA-MAT. 1196-7 e ADRIANO GAMA DA SILVA-MAT. 1.183-5, com destino a Campo Grande no período de 20 a 23 de outubro de 1993, para participarem do 1º Seminário para Sistematização dos Conteúdos para a Educação de Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1203 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, mat. 979-2 com destino ao Rio de Janeiro no período de 25 a 27 de outubro de 1993, para participar do SEMINÁRIO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1204 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora EDILURDES BOSE DE MOURA, mat. 1095-2 com destino ao Rio de Janeiro no período de 18 a 22 de outubro de 1993, para participar do SEMINÁRIO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR RESULTADOS E DESENVOLVIMENTOS DE AVALIADORES DE DESEMPENHO.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1205 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER com fulcro no Artigo 199, item XIV e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo se submeter a novos exames para voltar a conduzir.

PROCESSO Nº 055.005150/93 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF

INTERESSADO: JARBAS ALVES MARQUES

PRONTUÁRIO: 00.062.926-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 159 § ÚNICO DO RCNT

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1208 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.005146/93 CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO: IVALDO FERREIRA COSTA

PRONTUÁRIO: 00.222.819-0

INFRAÇÃO: ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 14.10.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1209 DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ERNANE GOMES ALVES, matrícula nº 00.686-0, para substituir o Supervisor de Contabilidade, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos eventuais.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1210 DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe con-

fere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I — Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: STELA MARIS GUIMARÃES DE LIMA
MATRÍCULA: 041-8
LOTAÇÃO: GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR
QUINQUÊNIO: 01/01/87 A 30/12/91

NOME: TÂNIA MARIA ROCHA
MATRÍCULA: 143-0
LOTAÇÃO: CIRETRAN I
QUINQUÊNIO: 27/05/87 A 24/05/92

NOME: MADSON FLÁVIO SANTANA COSTA
MATRÍCULA: 690-4
LOTAÇÃO: SOTEC
QUINQUÊNIO: 06/09/88 A 04/09/93

NOME: BRAZLINCOLN MARTINELLO
MATRÍCULA: 800-1
LOTAÇÃO: GETRAN
QUINQUÊNIO: 07/02/86 A 05/02/91

NOME: LUCI RAMOS BARBOZA DA SILVA
MATRÍCULA: 809-5
LOTAÇÃO: CIRETRAN II
QUINQUÊNIO: 29/05/86 A 27/05/91

NOME: LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA
MATRÍCULA: 933-4
LOTAÇÃO: SPFT
QUINQUÊNIO: 03/09/88 A 01/09/93

NOME: VANDERSON GOMES DE FARIAS
MATRÍCULA: 1.187-8
LOTAÇÃO: SUCAVE
QUINQUÊNIO: 30/09/88 A 28/09/93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1211 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991:

NOME: IRINEU FERRAZ DOS SANTOS
PROCESSO: 055.004917/93
MATRÍCULA: 00.513-4

4.843 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 30/11/65 a 30/08/80, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME: ALVARO FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
PROCESSO: 055.04947/93
MATRÍCULA: 01.192-4
655 dias, com base na certidão expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 14/05/91 a 08/03/93, contados para aposentadoria e adicional.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1212 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, a partir de 01 de outubro do corrente,

- Na função de EXAMINADOR,
1 — Pelo período de 04 (quatro) meses:

JOSÉ RIBAMAR DE MELLO, MAURÍCIO ANTÔNIO TEOBALDO DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUSA MOTA, LUZIA DUARTE VIEIRA, VALDIR GONÇALVES DA SILVA, MARIA CELVA BISPO DOS REIS, LOUDIVAL JOSÉ DUARTE, MARIA DE LOURDES S. PASSOS, ADOLFO MAIA FERREIRA TAVARES, VERA MARIA ARAÚJO PEREIRA, ANA MARIA UCHOA ARAÚJO, SÉRGIO LUIZ DA SILVA, HÉLIO COELHO SILVA, LUCIENE MARIA VIEIRA, GILBERTO RIQUE FERREIRA, ADOLFO GARCIA FERREIRA, PEDRO DAVI NETO, JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA FILHO, SALVIO FEITOSA DE ABREU, ANTÔNIO ALVES DA SILVA, MAURO LÚCIO DO NASCIMENTO RAPOSO, FÁBIO MARTINO DOS SANTOS, LEONIDIO PAES DA COSTA, VALDIR MESQUITA, LISBETH FARLY DE SOUSA FARIAS, ARI CARLOS ARRUDA, FRANCISCO RUBENS R. DE ALBUQUERQUE, JOAQUIM ALBERTO PEIXOTO MAIA, MARIA JOSÉ GENEIDE C. DA SILVA, LILIAN MARGARITA FERNANDES RAMIREZ, THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, ADILSON DOS REIS VELLASCO, ANTÔNIO PAULINO SOBRINHO, MARCELO VINICIUS GRANJA, JOSÉ FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR, MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE LIMA, ERLEY ANTÔNIO DA SILVA, RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA NETO e JAIME AMORIM DE SOUSA.

- 2 — Pelo período de 02 (dois) meses:
MARIA CONCEIÇÃO DA S. VELLASCO, IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, e EDILSON ALVES ESPINDOLA.

- 3 — Pelo período de 01 (um) mês:
JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO

— Na função de SECRETÁRIO, as atribuições serem correlatas.
Pelo período de 04 (quatro) meses:
ELIANA DA SILVA COSTA, ANA ANTÔNIA DOS SANTOS DE SOUZA, JOSÉ PEREZ MARTINS, IZABEL GOMES DE ALMEIDA, REGINA LÚCIA DOS SANTOS, DIVINA JOSÉ ARANTES FREITAS, PATRÍCIA DANTAS DA ROCHA, LUIZ DE SOUSA FREIRE, NILTON JORDÃO SOUZA E SILVA, LUCIANO DE MORAIS FERNANDES, ANA CLÁUDIA DANTAS CONCEIÇÃO, APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, ROBSON RAIMUNDO SANTOS OLIVEIRA, ALEXANDRE HAMILTON DO C. COSTA, CARLA SILVA BARBOSA, FRANCISCA ANAIAY DE C. NASCIMENTO, JAQUELINE MARIA G. DA COSTA.

- Pelo período de 02 (dois) meses:
LOURDES DOS SANTOS AVELINO.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1213/93 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs abaixo-especificadas, com base no artigo 118 da Resolução nº 670/87-CONTRAN, por terem os menos se submetidos a exames médicos-periciais pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS e terem sidos considerados incapazes temporariamente.

PROCESSO Nº: 055.004153/93
INTERESSADO: MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.197.676-1/DF

PROCESSO Nº: 055.004052/93
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.410.520-6/DF

PROCESSO Nº: 055.004254/93
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA COUTINHO DUTRA
PRONTUÁRIO: 00.470.441-0/DF

PROCESSO Nº: 055.004419/93
INTERESSADO: JOÃO MANOEL NERES CORDEIRO
PRONTUÁRIO: 00.223.576-5
DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1214/93 DE 04 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o curso de reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.004637/93
INTERESSADO: JOSÉ MARCONE F. DE SOUSA
PRONTUÁRIO: Artigo 181 inciso III do RCTN
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1215/93 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo-relacionados, para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo-relacionadas:

PROCESSO Nº: 55.001732/86
INTERESSADO: GREGÓRIO GONÇALVES MOREIRA
DATA: 22/09/93
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 55.004603/93
INTERESSADO: VALTER SILVA LOIOLA
DATA: 22/09/93
RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
1 — JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2 — JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
3 — VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1216/93 DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

APREENDER a CNH do condutor abaixo-relacionado até que seja submetido a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução nº 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.005137/93
INTERESSADO: LINO LEITE DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.416.731-7/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1217/93 DE 08 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam do Processo abaixo-relacionado,

RESOLVE:

REDUZIR para 45 (quarenta e cinco) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado que teve sua CNH apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 977/93
PROCESSO Nº: 055.004128/93
INTERESSADO: BENEDITO RONALDO DE O. VIEIRA
PRONTUÁRIO: 22.161.283-1/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1218/93 DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

REDUZIR para 30 (trinta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado que teve sua CNH apreendida.
PROCESSO Nº: 055-004094/93
INTERESSADO: ALESSANDRO OLIVEIRA RAMALHO
PRONTUÁRIO: 16.211.601-2/CE

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1219/93 DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 30 (trinta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo relacionado que teve sua CNH apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores.
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº: 1025/93
PROCESSO: 055.004318/93
INTERESSADO: EURIDES APARECIDO RODRIGUES
PRONTUÁRIO: 00.161.311-1/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1220/93 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:

PROCESSO: 055.004602/93
INTERESSADO: MAURO FRANCISCO DE ANDRADE
DATA: 06/10/93
RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.004434/93
INTERESSADO: ROOSEVELTH ALVES DA SILVA
DATA: 06/10/93
RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2 - JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
3 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780
DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1221/93 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR da Comissão Examinadora de Trânsito na função de secretário, a partir desta data:
EFIGÊNIA ALVES ROCHA e JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1222/93 DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço abaixo-relacionada, que apreende e suspende do direito de dirigir veículos automotor:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 230/93
INTERESSADO: VICENTE RODRIGUES SOBRINHO
PRONTUÁRIO: 39.222.884-0/DF
PROCESSO Nº: 055.001034/93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1224/93 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem a pessoa abaixo relacionada:

PROCESSO: 0055-004308/93
INTERESSADO: ALINE BITTENCOURT CALDERON
DATA: 15/09/93

RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1—JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
2—JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
3—VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1225/93 DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo-relacionado,

RESOLVE:

REDUZIR para 30 (trinta) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo-relacionado que teve sua CNH apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 1172/93
INTERESSADO: ADEMAR LOURENÇO DE MENESES
PRONTUÁRIO: 00.428.233-7/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1226/93 DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço, abaixo-relacionada, que apreende e suspende do direito de dirigir veículo automotor:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 297/92

INTERESSADO : UIBACY DOMINGOS D'AVILA

PRONTUÁRIO : 00.089.224-6

PROCESSO Nº : 055.003792/91

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, c/c a Lei nº 327, de 06.10.92, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 081.002013/93

INTERESSADA: ANA GLÁUCIA GADONI BRACARENSE COSTA
QUINQUÊNIO: 1º — 15.02.85 a 12.04.90

PROCESSO Nº: 081.001970/93

INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA LINHARES
QUINQUÊNIO: 1º — 08.03.85 a 02.04.90

PROCESSO Nº: 081.001663/91

INTERESSADO: JOÃO SANTOS DA SILVA
QUINQUÊNIO: 3º — 25.03.84 a 24.03.89

PROCESSO Nº: 081.004085/90

INTERESSADO: ANTONIO PAES DE SANTANA
QUINQUÊNIOS: 3º — 10.09.83 a 09.09.88 4º — 10.09.88 a 14.09.93

PROCESSO Nº: 081.003198/90

INTERESSADO: LUIZ CEZAR EMERIK
QUINQUÊNIO: 3º — 24.03.85 a 04.04.90

PROCESSO Nº: 081.001384/93

INTERESSADO: CÍCERO GILBERTO DE FREITAS
QUINQUÊNIO: 1º — 20.12.84 a 05.01.90

PROCESSO Nº 081.000479/91

INTERESSADO: MANOEL CARDOSO DE SOUSA
QUINQUÊNIO: 3º — 01.09.86 a 31.08.91.

GEDEAM CAMPELO NUNES

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do DF, Salário-Família à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº: 081.002137/93

INTERESSADA: LILIANA GAYOSO DE MOURA, matrícula nº 906-7.

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 04 de outubro de 1993, pelo dependente LUCAS GAYOSO DE MOURA ERNEST DIAS (filho), nascido em 05.05.92.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, aos órgãos e entidades a seguir relacionados:

PROCESSO Nº: 081.002134/93

INTERESSADO: ZIRVAL ALVES BRANDÃO, matrícula nº 551-7

TEMPO: 1.995 dias (05 anos, 05 meses e 20 dias), prestados a diversas empresas de iniciativa privada, conforme Certidão do INSS, averbados apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade. (art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90-RJU).

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5º, da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento do Auxílio-Natalidade à servidora relacionada abaixo:

INTERESSADA: ELODY GONÇALVES DE SOUZA GOMES

PROCESSO Nº: 081.001997/93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

SECRETARIA DE TRABALHO

PROCESSO Nº 170.000268/93

INTERESSADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da dispensa de licitação prevista no Inciso XIII do art. 24, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo em referência e Nota de Empenho nº 93NE00353.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1993

RENATO RIELLA

Secretário do Trabalho

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90, de 30 de outubro de 1990 e, ainda, o relator constante no Processo nº 094.000117/92,

RESOLVE:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 08 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 186,



página 17, de 14.09.93, que instaurou TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o fim de apurar a responsabilidade de quem deu causa à danificação da caixa de satélites (caixa do diferencial) do caminhão Mercedes-Benz, modelo LK-1313/36, Prefixo 16-06, Placa FO-7840.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 152 da Lei nº 8.112/90 e a solicitação contida no O.I. nº 001/93-CS/SLU.

RESOLVE:

PRORROGAR por 25 (vinte e cinco) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 14 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 190, página 31, de 20.09.93, que constituiu COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar responsabilidade de quem deu causa ao desaparecimento dos Processos nºs 094.000244/92 e 094.000541/92.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38/90 de 30 de outubro de 1990 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e ainda os fatos relatados nos Processos nºs 094.001539/89, volumes I e II e 030.020.110/90, volumes I, II e III.

1. EXCLUIR ENI PEREIRA ALVES, matrícula nº 83.497-1 e JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula nº 83.464-5, da Ordem de Serviço "SLU" de 09 de setembro de 1993, que instaurou Tomada de Contas Especial.

2. INCLUIR, como membro na referida Comissão, MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, matrícula nº 70.656-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR ESTELAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.563-3, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Gerência de Programação e Organização, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 094.000340/93,

RESOLVE:

APLICAR aos servidores FERNANDO FRANCISCO DE CASTRO, matrícula nº 81.075-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, lotado na Usina Central de Tratamento de Lixo e ADALGISA DANTAS LIRA NETA, matrícula nº 82.896-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, lotada na Seção de Conservação

e Reparos, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, por infringência do inciso III do artigo 116, e inciso I do artigo 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FERREIRA QUIRINO, matrícula nº 80.141-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar nesta data sendo nomeada para outro Cargo, ESTELAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.563-3, do QP/SLU, do exercício do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Encarregado de Tratamento de Lixo, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR, RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula nº 81.831-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO JORGE FILHO, matrícula nº 81.831-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR JAIRO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 79.562-3, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Encarregado de Tratamento de Lixo, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000779/90,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 29 de julho de 1993, publicada no DODF nº 181, página 17, de 06.09.93, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDIVAN DE BARROS FONSECA, matrícula nº 77.351-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR HÉLIO DONIZETE LUIZ GARCIA, matrícula nº 76.498-1, Encarregado de Máquinas e Implementos, do Núcleo de Oficina Mecânica, da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.10.93 a 30.10.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar nesta data sendo nomeado para outro Cargo, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 75.507-9, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, do exercício do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Gerência de Programação e Organização, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar nesta data sendo nomeado para outro Cargo, JAIRO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 79.562-3, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, do exercício do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Núcleo de Apropriação de Custos, da Gerência de Programação e Organização, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 75.507-9, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Núcleo de Apropriação de Custos, da Gerência de Programação e Organização, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item VII do artigo 22 do Decreto nº 5.4004 de 20 de dezembro de 1989, HELENA MARIA MOREIRA, matrícula nº 00.035-3, Analista de Administração Pública, para substituir LÊDA MARIA VASCONCELOS FURTADO, matrícula nº 00.012-4, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Símbolo DFG-11, no período de 18 a 22 de outubro de 1993, por motivo de deslocamento da sede por objeto de trabalho.

PAULO ALVIM
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 DE 20 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que confere o artigo 22, inciso XV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989

RESOLVE:

- I — Dispensar ELISA NEUSA DE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 00.016-5, Chefe do Núcleo de Resgate e Difusão e MÁRCIO ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº 00.034-5, Analista de Administração Pública, como membros da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.
- II — Designar MARIA JOSÉ ALVES LEMOS, matrícula nº 37.890-9, Auxiliar de Administração Pública e MARIA ERENEIDE VIRIATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.805-6, Técnico de Orçamento, para membros da Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

PAULO ALVIM

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1993**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder a prorrogação de prazo, solicitado pela Comissão de Sindicância criada para apurar denúncia sobre matança de animais de furtos na área da Estação Ecológica das Águas Emendadas, até o dia 24 de outubro do corrente.

Brasília, 15 de outubro de 1993
MARIA DO CARMO DE L. BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Cessar os efeitos Financeiros da Ordem de Serviço de 13 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 170 página 28 de 23 de agosto de 1993, que designou para responder pelo Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas/GUC, Símbolo DFG-11, FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 38.086-5, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Republicado por haver saído com incorreção do original, conforme publicação do DODF nº 198 página 34 de 30.09.93.

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.050/92 — PARTES: DF/ISDF X TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 243/93. VALOR: Cr\$ 15.614,10 (quinze mil, seiscentos e quatorze cruzeiros reais e dez centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 296/93, emitida por estimativa em 01.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/92 PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 062.000.050/92 — PARTES: DF/ISDF X REIMAQ AS-SIT. TÉCNICA DE DUPLICADORES. OBJETO: Reforço à NE nº 242/93. VALOR: Cr\$ 36.454,85 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 299/93, emitida por estimativa em 01.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 062.000.050/92 — PARTES: DF/ISDF X CODIR — IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 241/93. VALOR: Cr\$ 36.454,85 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 297/93, emitida por estimativa em 01.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 062.000.050/92 — PARTES: DF/ISDF X CODIR — IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Anulação da NE nº 241/93 por ter sido reforçado com o valor incorreto, no valor de Cr\$ 36.454,85 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 298/93, emitida por estimativa em 01.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1993.

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL
FEIRA PERMANENTE**

PROCESSO Nº 132.001.859/93 — OCUPANTE: INÁCIA EDI DE ME-DEIROS. OBJETO: Ocupação do Bloco A2 Box 11, medindo 13,50m2, destinado ao comércio de Cosméticos, perfumaria em geral, localizado na Feira Permanente de Taguatinga-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por m2. Valor do mês de Setembro/93. CR\$ 3.593,02 (três mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e dois centavos). Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 06/10/93.

PROCESSO Nº 132.001.700/93 — OCUPANTE: HIROSHI HAYAKA-WA. OBJETO: Ocupação do Bloco B3 Box 10, medindo 13,50m2, destinado ao comércio Hortigranjeiro, localizado na Feira Permanente de Taguatinga-DF. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por m2. Valor de setembro/93. CR\$ 3.593,02 (três mil quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e dois centavos). Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 30/09/93.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 091.000.411/84 — OCUPANTE: SOCIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB, representada por seu Diretor Superintendente o Sr. ABDALA CARIM NABUT. OBJETO: Ocupação da área (02) do Mezanino da Estação Rodoviária de Brasília, Loja nº 2.38, com área total de 147,68m2, destinada a exploração do ramo de arrecadação dos numerários em poder dos cobradores, localizada na Estação Rodoviária de Brasília. VALOR: CR\$ 20.866.164,61 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e seis mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos) mensais. PRAZO: 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do termo de compromisso. Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 31.05.93.

Brasília, 15 de outubro de 1993.

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL
FEIRA PERMANENTE**

PROCESSO Nº 136.001.410/84 — OCUPANTE: CARLOS BATISTA CUNHA. OBJETO: Ocupação da Área nº 12, medindo 20,00m2, localizada na Feira de Plantas e Flores do Núcleo Bandeirante destinado à exploração do ramo de Plantas e Flores. VALOR: CR\$ 2.757.630,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta cruzeiros) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos contados a partir da assinatura do termo de compromisso. Termo Padrão nº 17/89. Data de Assinatura: 01.06.93.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 011.000.547/92 — PARTES: DF/DEFER X CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 117/93. VALOR: CR\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 310/93, emitida por estimativa em 03/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 150.001.007/92 — PARTES: DF/SCET X IRFATUR TURISMO E HOTELARIA S/A. OBJETO: Reforço à NE nº 576/93. VALOR: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 624/93, emitida por estimativa em 22/09/93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 032/92-SCE. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 14 de outubro de 1993.

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO
FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES**

PROCESSO Nº 012.000.515/93 — OCUPANTE: MOVIMENTO GNÓSTICO CRISTÃO UNIVERSAL DO BRASIL NA NOVA ORDEM, representado pelo Sr. ANTOLOMISTA MARTINS DE REZEN-

DE. OBJETO: Ocupação do Auditório Buriti com sonorização, destinado ao "MISTÉRIO DA VIDA E DA MORTE COSMOGÊNESE DIMENSÕES", localizado no Centro de Convenções de Brasília e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade. PRAZO: 03 (três) dias 01, 02 e 03/09/93. VALOR: CR\$ 162,90 (cento e sessenta e dois cruzeiros reais e noventa centavos). Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura 26.08.93.

PROCESSO Nº 012.000.551/92 — OCUPANTE: A SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA, representada pelo Sr. FRANCISCO FLORIPÉ GINANI. OBJETO: Ocupação de TODO O CCB, destinado ao "42º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA", localizado no Centro de Convenções de Brasília e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade. PRAZO: 08 (oito) dias de 27/07/93 a 04/10/93. VALOR: CR\$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais). Termo Padrão nº 15/89. Data de assinatura: 02.09.93.

Brasília, 14 de outubro de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº: 012.000.030/93 — OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO DF, representada pelo Sr. JORGE SALIM WAQUIM. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Salas de Apoio, Área de Exposições Oeste, Auditório Buriti, Área de Exposições Leste, Restaurante, Auditório Alvorada, Foyer, Mezanino, Auditório Águas Claras do Centro de Convenções de BSB, destinado ao "XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE AGRONOMIA e 1ª FEIRA BRASILEIRA DE AGRICULTURA". VALOR: CR\$ 2.584,60 (Dois mil e quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e sessenta centavos). PRAZO: 10 (Dez) dias — 17 a 26.09.93. Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 22.09.93.

PROCESSO Nº: 012.000.376/93 — OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS, representada pela Srª Eloiza Rocha Pereira. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, 06 Salas de Apoio, Sonorização, Área de Exposição Oeste, Auditório Buriti e Foyer do Centro de Convenções de BSB, destinado ao "I CONGRESSO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE SAÚDE E VIII SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA. VALOR: CR\$ 799,20 (Setecentos e noventa e nove cruzeiros reais e vinte centavos). PRAZO: 07 (Sete) dias — 15 a 21/11/93. Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 09.09.93

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 141.002.963/92 — OCUPANTE: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, representada pelo Sr. Abílio Pinto Gontijo. OBJETO: Ocupação do Guichê nº 40/41 com área de 8,00m², localizado no Pavimento Térreo do Terminal Rodoferroviário de BSB, destinado ao ramo de exploração de venda de bilhete de passagens interestaduais. VALOR: Cr\$ 4.166.849,35 (Quatro milhões cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos). CAUÇÃO: Cr\$ 16.667.397,40 (Dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos). PRAZO: 02 (Dois) anos, a contar da data de Assinatura. Termo Padrão nº 16/89. Data de assinatura: 30.07.93

Brasília-DF, 14 de outubro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.570/93 — PARTES: DF/PRG X EMBRATEL — EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Reforço a NE Nº 0031/93. VALOR: CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 00308/93, emitida por estimativa em 23.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação conforme art. 29, item XI do Decreto nº 10.9996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 020.001.353/92 — PARTES: DF/PRG X TELETLEB — TELECOMUNIC. BRAS. COM. E REP. LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 020/93. VALOR: CR\$ 296.710,43 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e dez cruzeiros reais e quarenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00319/93, emitida por estimativa em 01.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 020.001.353/92 — PARTES: DF/PRG X BRATEL-BRASILIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 19/93. VALOR: CR\$ 32.759,36 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e trinta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 320/93, emitida por estimativa em 01.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 142.000.126/93 — PARTES: DF/RA-XII X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 0085/93. VALOR: CR\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 00263/93, emitida por estimativa em 28.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93-RA-XII. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.375/92 — PARTES: DF/PRG X BRASCENTER EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 0023/93. VALOR: CR\$ 87.102,20 (oitenta e sete mil, cento e dois cruzeiros reais e vinte centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 323/93, emitida por estimativa em 01.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 020.001.354/92 — PARTES: DF/PRG X DIGIBRÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 21/93. VALOR: CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 324/93, emitida por estimativa em 01.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 150.000.818/92 — PARTES: DF/SCS X J. CÂMARA E IRMÃOS S/A. (JORNAL DE BRASÍLIA). OBJETO: Reforço à NE Nº 150/93. VALOR: CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 299/93, emitida por estimativa em 08.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1993.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 030.005.603/93 — PARTES: DF/SEA X VANDILSON BATISTA DE GODOI. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo pertencente ao DF, marca: Fiat, Tipo: Uno Mille, Placa: CO-0161-DF. VALOR: 4,89 (Quatro vírgula oitenta e nove) UPDF. FORMA DE RESSARCIMENTO: 05 (cinco) parcelas no valor equivalente a 0,978 (Zero vírgula novecentos e setenta e oito) UPDF, mediante Notas Promissórias. PRAZO: 05 (cinco) meses. Termo Padrão nº 07/89. Data de Assinatura: 14.10.93

Brasília-DF, 15 de outubro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 062.000.050/92 — PARTES: DF/ISDF X CODIR — IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Reforço à NE Nº 241/93. VALOR: Cr\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 300/93, emitida por estimativa em 02.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 062.000.050/92 — PARTES: DF/ISDF X REIMAQ — ASIST. TÉCNICA DE DUPLICADORES. OBJETO: Reforço à NE Nº 242/93. VALOR: Cr\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 335/93, emitida por estimativa em 23.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 062.000.076/92 — PARTES: DF/ISDF X ENGESEL ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 248/93. VALOR: Cr\$ 215.460,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 295/93, emitida por estimativa em 01.09.93. Subelemento de Despesa:

349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo de Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 131.001.225/92 — PARTES: DF/RA-II X KLL — ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com prorrogação de contrato, para manutenção em 25 máquinas de escrever. VALOR: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPELHO Nº 319/93, emitida por estimativa em 01.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 13/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 20 de outubro de 1993.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
16/91

PROCESSO: 101.000.137/89. PARTES: FSSDF E AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO. OBJETO: Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 16/91 com a finalidade de acrescentar a Condição Especial nº 3, a partir de 13.04.93, com a seguinte redação: "3) Os recursos financeiros repassados pela Fundação deverão ser aplicados, pelo 2º CONVENIENTE, somente nas despesas com materiais de consumo (alimentação, higiene e limpeza) e serviços de terceiros (passe urbano)" VIGÊNCIA: 31.12.93. ASSINATURA: 18.10.93. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em 19.10.93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe do NCC

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2951. Nº DO PROCESSO: 092.005381/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a dispensa de licitação da Tomada de Preços TP nº 075/93-CAESB, através da Resolução da Diretoria Colegiada RD nº 070/93-CAESB. OBJETO: a perfuração de 05 (cinco) poços tubulares profundos, para o sistema de abastecimento de água das seguintes localidades: Escola Ribeirão, Queima Lençol, DF 130 Km 13 e Assentamento de Sobradinho II, em Sobradinho-DF e DER em Brazlândia, Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros provêm do CVN 094/75-FAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5.041 — Programa de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários nas Comunidades Rurais do Distrito Federal — código 22.403.201.010-9. VALOR: Cr\$ 6.391.415,34 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros reais e trinta e quatro centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 20.10.93. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA — ANTONIO MANOEL SOARES — CONTRATADA: FUAD RASSIENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — ZAIR NEIVA MOREIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2952. Nº DO PROCESSO: 092.003930/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 055/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais/equipamentos especificados nos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 07, do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta dos itens 11.210.506.202 e 121.05.505.208-7. VALOR: Cr\$ 2.440.230,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil e duzentos e trinta cruzeiros reais). PRAZO: o prazo para fabricação e fornecimento dos materiais/equipamentos é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da sua publicação. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 20.10.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: KLAVAL DO BRASIL — VÁLVULAS E CONTROLES LTDA — ANTONIO F. CAMBUI.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2953. Nº DO PROCESSO: 092.003930/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 055/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais/equipamentos, especificados no item 04, do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta dos itens 11.210.506.202 e 121.05.505.208-7. VALOR: Cr\$ 29.448,72 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros reais e setenta e dois centavos). PRAZO: o prazo para fabricação e fornecimento dos materiais/equipamentos é de 40 (quarenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da publicação do contrato. DATA DA ASSINATURA: 20.10.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ — FÁBIO MARCELO DE MENDONÇA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2664. Nº DO PROCESSO: 092.005316/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do referido contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 134 (cento e trinta e quatro) e 181 (cento e oitenta e um) dias corridos, expirando-se em 28.2.94 e 29.6.94 respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 18.10.93. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS: JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: SONDOTÉCNICA — ENGENHARIA DE SOLOS S/A. — CERVA RIBEIRO DE CASTRO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2874. Nº DO PROCESSO: 092.006225/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Sr. Diretor Substituto do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quinta (prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original a quantia de Cr\$ 288.078,93 (duzentos e oitenta e oito mil, setenta e oito cruzeiros reais e noventa e três centavos) para execução dos serviços. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência do contrato ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, expirando-se em 15.11.93 e 1º.01.94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 20.10.93. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA: ANTONIO MANOEL SOARES. CONTRATADA: CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA — ANTONIO JOAQUIM MATIAS DE PAULA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.512/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 553/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-02 — drenagem de águas pluviais, na expansão do Setor "M" Norte, de Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SANTA ALICE — CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. VALOR: Cr\$ 8.625.334,29 (oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros reais e vinte e nove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1057/93, emitida em 01.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15.10.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO GALVÃO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.414/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 554/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-06 — execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SQS — 403, Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SANTA ALICE — CONSTRUÇÕES E INCOR-

PORAÇÕES LTDA. VALOR: 6.935.577,41 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete mil e quarenta e um centavos). Entretanto de acordo com a Ordem de Serviço nº 164/93-RA-I, a Nota de Empenho será de CR\$ 3.665.750,11 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros reais e onze centavos), correspondente a 1ª etapa do cronograma físico-financeiro. **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio nº 031/93-RA-I, publicado em 17.08.93, conforme Nota de Empenho nº 1818.0007/93, emitida em 28.09.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.93. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ MARIA DE ARAÚJO GALVÃO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.004.839/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. **SERJU/PRES.** 556/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 – drenagem no canal de lançamento de águas pluviais em Sobradinho II-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE – CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** CR\$ 3.350.796,87 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros reais e oitenta e sete centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1064/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.93. **PELA CONTRATADA:** MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.441/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. **SERJU/PRES.** 558/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 – pavimentação asfáltica em CBUQ nas Ruas das QDS 01, 02 e 03, 101, via de ligação da EQ 101/102 ao conjunto 16 e Q. 103, via de ligação do conjunto 01, na Vila São Sebastião-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAVIMENTO – ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. **VALOR:** CR\$ 5.454.188,27 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e oito cruzeiros reais e vinte e sete centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1021/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.93. **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.440/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. **SERJU/PRES.** 560/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-02 – pavimentação asfáltica na rua dos Transportes até a QR 4, na Candagolândia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAVIMENTO – ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. **VALOR:** CR\$ 9.047.419,52 (nove milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1054/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.93. **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.414/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. **SERJU/PRES.** 561/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-18 – execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SQS – 413, no Plano Piloto-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PAVIMENTO – ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. **VALOR:** CR\$ 4.002.476,33 (quatro milhões, dois mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros reais e trinta e três centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio nº 031/93-RA I, publicado em 17.08.93, conforme Nota de Empenho nº 1818.0017/93, emitida em 28.09.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.93. **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO CARLOS JORDÃO MACHADO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.580/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. **SERJU/PRES.** 563/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 – implantação de redes e ramais de águas pluviais, na Área de ampliação do Setor QNL de Taguatinga-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CACIL – CONSTRUTORA, URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA. **VALOR:** CR\$ 8.034.399,30 (oito milhões, trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros reais e trinta centavos). **RECURSOS:** convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1059/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.93. **PELA CONTRATADA:** LUIZ RONALDO STARLING TAVARES. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.440/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. **SERJU/PRES.** 564/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 – pavimentação asfáltica nas Ruas das Quadras QR 1A, QOF e QRO, na Candagolândia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. **VALOR:** CR\$ 13.222.768,19 (treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros reais e dezenove centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1055/93, emitida em 01.10.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 15.10.93. **PELA CONTRATADA:** FRANCO LAURO BOTELHO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.580/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE. **SERJU/PRES.** 565/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 – implantação de águas pluviais, na Área de ampliação do Setor QNL de Taguatinga-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. **VALOR:** CR\$ 6.961.309,05 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e nove cruzeiros reais e cinco centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1061/93,

emitida em 01.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15.10.93. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.004.839/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 566/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 — drenagem no canal de lançamento de águas pluviais em Sobradinho II-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COSIC — CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. VALOR: CR\$ 8.154.201,89 (oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e um cruzeiros reais e oitenta e nove centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1062/93, emitida em 01.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 00.00.93. PELA CONTRATADA: WESLEI RODRIGUES SILVA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.414/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 567/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 — execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios fios, na SQS 202, Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma H.L. ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: CR\$ 2.430.845,96 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e noventa e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 031/93-RA I, publicado em 17.08.93, conforme Nota de Empenho nº 1818.0004/93, emitida em 28.09.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 01.10.93. PELA CONTRATADA: HELI ALVES FERREIRA FILHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.414/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 569/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-17-execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios fios, na SQN — 412, Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. VALOR: CR\$ 4.646.526,09 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros reais e nove centavos), Entretanto de acordo com a Ordem de Serviço nº 177/93 -RA I, a Nota de Empenho será de CR\$ 2.457.773,02 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e três cruzeiros reais e dois centavos), referente a 1ª etapa do cronograma físico-financeiro. RECURSOS: Correção por conta do convênio nº 031/93-RA I, publicado em 17.08.93, conforme Nota de Empenho nº 1818.0016/93, emitida em 28.09.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 01.10.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.414/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 570/93, contrato para execução total, sob o regime de

empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-16 — execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SQN — 312, Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. VALOR: CR\$ 3.006.669,85 (três milhões, seis mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos). Entretanto de acordo com a Ordem de Serviço nº 169/93-RA-I, a Nota de Empenho será de CR\$ 1.566.021,85 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, vinte e um cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 1ª etapa do cronograma físico-financeiro. RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 031/93-RA-I, publicado em 17.08.93, conforme Nota de Empenho nº 1818.0015/93, emitida em 28.09.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 01.10.93. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.640/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 571/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-02 — pavimentação asfáltica em CBUQ, Avenida 06, rua 7, avenida Riacho Fundo, e parte da Avenida Sucupira na QS 06 e via do contorno na QN 07 no Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC — EMPREENDIMENTOS, TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. VALOR: CR\$ 44.869.447,22 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros reais e vinte e dois centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1053/93, emitida em 01.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 01.10.93. PELA CONTRATADA: LAURO XAVIER MEIRA FILHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.414/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 572/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-02 — execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios, na SQS 203, Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ESCAVO — CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: CR\$ 3.209.538,26 (três milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros reais e vinte e seis centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 031/93-RA-I, publicado em 17.08.93, conforme Nota de Empenho nº 1818.0003/93, emitida em 28.09.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 01.10.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALAOR DE ALCANTARA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.640/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 574/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-01 — pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas vias da QS 6, QS 4, QS 14 e QN 7, no Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA — TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. VALOR: CR\$ 7.339.294,77 (sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros reais e setenta e sete centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de

Empenho nº 1649.1052/93, emitida em 01.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15.10.93. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.005.580/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 573/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-02 — implantação de redes e ramais de águas pluviais, na Área de ampliação no Setor QNL de Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ESCAVO — CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: CR\$ 6.895.881,28 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros reais e vinte e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1060/93, emitida em 01.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15.10.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALAOR DE ALCANTARA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2872. Nº DO PROCESSO: 092.006248/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Substituto do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quinta (prazo de Execução/Vigência) do referido contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida a quantia de CR\$ 213.955,13 (duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros reais e treze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, expirando-se em 15.11.93 e 31.12.93, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 20.10.93. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA — ANTONIO MANOEL SOARES. CONTRATADA: TESE ENGENHARIA LTDA — MARCOS JUNQUEIRA.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
— CEASA/DF**

**ENTRATO DO CONTRATO Nº 120/93 — CEASA/DF e EQUITEL S/A
EQUIPAMENTOS e SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 120/93; Processo nº 071/000.213/91 — CEASA/DF; Contratantes: CEASA/DF e EQUITEL S/A — EQUIPAMENTOS e SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; OBJETO: Manutenção em aparelhos telefônicos; VALOR MENSAL: CR\$ 71.000,00 (setenta e um mil cruzeiros reais), recursos próprios; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39; VALIDADE: Até 31.12.93, prorrogável; DATA DA ASSINATURA: 01.10.93; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: PELA CEASA/DF; PELA CEASA: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELA CONTRATADA: VALTER HENRIQUE PENNO e ROBERTO TADEU COUTO MAZONI.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: Editora Explanada Ltda. OBJETO: renovação de assinatura do periódico jurídico "Sistema ADCOAS — Edição 1994", pelo valor total de CR\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros reais). RATIFICAÇÃO: MARCOS ALMEIDA CASTRO, Presidente da CAESB. PROCESSO: 092.006650/93. DATA DA ASSINATURA: 19.10.93.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.122/93. CONTRATO PADRÃO DE NºS: 045 a 062/93, CONTRATANTES: EMATER/DF e DALVINO BETIM, EVERARDO AGUIAR DE ABREU, ANTÔNIO TEIXEIRA M. JÚ-

NOR, JOSIMAR RIBEIRO DO COUTO, ANTENOR BEZERRA DA. C. NETO, EDIVALDO RODRIGUES SANTANA, CARLOS DE LAET. B. JÚNIOR, JOSÉ A. DE ALMEIDA, JOCEILSON ALVES DE SOUSA, GERALDO PEREIRA NETO, SALVADOR PORFIRO DOS SANTOS, LEVI SILVA RAMOS, JOÃO BATISTA SILVA RAMOS, WESLEY LOPES SOARES, MOACIR PEREIRA DA COSTA, ANTÔNIO SOUZA BARBOSA, RAIMUNDO CARNEIRO DE MENDONÇA, DIVINO AUGUSTO DE O. SOBRINHO. OBJETO: 2ª CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE. VIGÊNCIA: 1º a 30.10.93. VALOR: CR\$ 15.000,00 PARA CADA CONTRATO. FONTE DE RECURSOS: 062 — CONVÊNIOS (DFARA/SAÚDE ANIMAL). ATIVIDADE: 2.094. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36. DATA DE ASSINATURA: 1º.10.93.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 117/93 — DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 055.001142/93
PARTES: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: LJM — Construções, Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1181/93
DATA: 05.10.93
VIGÊNCIA: 31.12.93
ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Sócio-Diretor LUIZ PEREIRA DE SOUZA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 118/93 - DETRAN/DF
NONO TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 055.005063/91
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: Instituto Euvaldo Lodi — Núcleo Regional do Distrito Federal - IEL/DF
OBJETO Suplementar Recursos
VALOR: CR\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais)
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 1191/93
DATA: 05.10.93
VIGÊNCIA: 13.12.93
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada o seu Diretor-Regional o sr. WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE.

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 082.014.201/93 — PARTES: DF/SE/FEDF X UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ESPÉCIE: Contrato nº 016/93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços pela Faculdades Integradas da Católica de Brasília, instituição mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura para o Distrito Federal através da Secretaria de Educação, com a interveniência da Fundação Educacional dos Cursos de Pedagogia, Licenciatura Curta, com habilitação em Magistério para classes de Alfabetização e Licenciatura Plena, Magistério nas Séries Iniciais do 1º Grau, através do PROJETO PROGRESSO, destinados à aquisição de 400 (quatrocentas) Bolsas de Estudos para professores da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Parecer nº 461/92 CFE. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento da prestação de serviços será de até dezembro de 1995, iniciando-se na data de assinatura deste Termo. Publicação no DODF, às expensas da Administração, no prazo de 20 (vinte) dias. Data de Assinatura: 18.10.93.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1993

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 160.000.165/93 — PARTES: DF/SIC X ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DF. ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica Nº

038/93. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo promover a divulgação e a implantação dos instrumentos do "Sistema de Promoção de Investimentos e Transferência de Tecnologia-SIPRI", do Ministério das Relações Exteriores, para o segmento empresarial do DF, onde a ACDF é o "Ponto Focal" para o Distrito Federal. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do DF. Data de Assinatura: 04.10.93.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1993

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TCB - Exercício 1992

Senhores Conselheiros

É com satisfação que nos dirigimos aos ilustres Conselheiros para apresentar, de forma sintetizada, o Relatório da Diretoria sobre os resultados operacionais obtidos por esta sociedade no exercício de 1992, sob nossa gestão, acompanhado de análise do seu desempenho econômico-financeiro, com base no Balanço Geral do exercício de 1992.

1. INTRODUÇÃO - Este relatório tem como objetivo apresentar ao Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, os resultados operacionais obtidos no exercício de 1992, bem como análise econômico-financeiro de seu desempenho no período, com base no Balanço Geral de final de ano.

2. HISTÓRICO - A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, foi constituída em 1991, sob forma de empresa pública, por cota de responsabilidade limitada. Com participação do Governo do Distrito Federal - GDF, como acionista majoritário, e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. A TCB, como operadora do Sistema de Transportes Coletivos Urbanos do Distrito Federal, têm como principal objetivo atender a demanda de passageiros das linhas tarifadas que lhes são autorizadas pelo poder concedente - Secretaria de Transportes/Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos. Outra atividade acessória desempenhada pela TCB ao longo de sua existência, é a prestação de serviço de aluguel de ônibus, que teve seu apogeu no período de 1975 a 1990, restringindo-se, atualmente, apenas dois contratos, mantidos com a NOVACAP e TELEBRASÍLIA. 3. DESEMPENHO OPERACIONAL 3.1 - Perfil da Frota Produtiva - Para explorar os serviços tarifados, a TCB conta com uma frota de 315 ônibus, com idade média de 5,74 anos. Deste total, 135 veículos estão com idade superior a 7 (sete) anos. Os serviços de ônibus de aluguel são prestados aos órgãos contratantes, com uma frota de 33 ônibus cuja idade média é de 13,97 anos. 3.2 - Abrangência Operacional - Com a frota disponível, a TCB dá cobertura operacional às áreas geográficas do Plano Piloto, Sobradinho, Planaltina, Núcleos Rurais de Planaltina, Paranoá e Agrovila São Sebastião. No decorrer do exercício de 1992, por autorização do poder concedente, foi agregada a nova área de Santa Maria. 3.3 - Produção Realizada no Período - Até março de 1992 imperava o sistema de "Caixa Único", que remunerava as empresas operadoras com base na quilometragem rodada. Através da Lei No 239, de 10 de fevereiro de 1992, o sistema de "Caixa Único" foi extinto e, a partir daquele momento, a TCB passou a ser remunerada pelo valor da tarifa ou por cada passageiro que se utilize de seus ônibus. A TCB alcançou uma boa performance no desempenho operacional do exercício que ora se encerra

(1992), conforme atestam os gráficos abaixo, em comparação com o ano anterior (1991).

3.3.1 - FROTA OPERACIONAL/TARIFADA

CONDIÇÃO	1991	1992	CRESCIMENTO REAL %
CADASTRADA	314	315	0,32
ESCALADA	251	254	1,20

3.3.2 - PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA

TIPO	1991	1992
PROGRAMADA	26.426.028	25.066.791
REALIZADA	24.605.775	24.543.820
ADMITIDA	24.273.293	24.205.887
EFICIÊNCIA	93,11%	97,91%

3.3.3 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS

ITEM	1991	1992	CRESCIMENTO REAL %
QUANTIDADE	37.252.501	38.012.941	2,401
PART. NO SISTEMA	16,80%	19%	-

Conforme retrata o gráfico 3.3.1, a frota escalada no sistema cresceu de 251 para 254 veículo, representando um ganho real de 1,2%. Apesar da frota escalada ter sido aumentada em apenas 1,2%, a TCB conseguiu otimizar sua operação e obter significativa melhora na produção quilométrica (gráfico 3.3.2) e na quantidade de passageiros transportados (gráfico 3.3.3). O indicador "PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA", em relação a passageiros transportados, também cresceu de 16,8% em 1991 para 19% em 1992. A performance operacional da frota tarifada registra, também, (gráfico 3.3.2), melhora expressiva no nível de eficiência da

empresa no que tange à produção quilométrica no período. No exercício anterior, conseguiu produzir 93,11% da quilometragem programada, enquanto que em 1992, essa produção atingiu o patamar de 97,91%. Significa, portanto, que apesar de contar com uma frota de idade avançada o padrão exigido, o desempenho operacional da TCB, no exercício findo, foi algo extraordinário, vindo a confirmar e coroar o grande esforço desta Diretoria frente às dificuldades encontradas para administrar a organização.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1 - QUANTITATIVO DE PESSOAL

DESCRIÇÃO	1991	1992
OPERAÇÃO	1.726	1.638
MANUTENÇÃO	299	329
SERVIÇOS GERAIS	218	181
ADMINISTRAÇÃO	244	246
CRÉDITO PARA OUTRO ÓRGÃO	67	65
LICENÇA SEM VENCIMENTOS	18	17
AFASTADO PARA BENEFÍCIO	44	68
APOSENTADO	50	49
CONVENIO DMTU	104	158
TOTAL	2.666	2.593

Fonte GERHU Os empregados contratados através do convênio com o DMTU foram excluídos do total geral, por não gerarem despesas para a TCB.

4.2 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE RECURSOS HUMANOS POR ÁREA

ÁREA	1991	1992
OPERAÇÃO	64,74	63,17
MANUTENÇÃO	11,215	12,69
ADMINISTRAÇÃO	9,152	9,49
SERVIÇOS GERAIS	8,177	6,98
OUTROS (*)	6,714	7,67

(*) Cedidos, LSV, benefícios e aposentadoria por invalidez.

4.3 - QUANTITATIVO DE PESSOAL TREINADO POR ÁREA

ÁREA	1991	1992
OPERAÇÃO	589	413
MANUTENÇÃO	142	209
ADMINISTRAÇÃO	95	286
SERVIÇOS GERAIS	188	-
TOTAL	1.014	908

No decorrer do exercício ora encerrado, o quantitativo de pessoal foi reduzido em 2,82% em relação a igual período de 1991. Em decorrência dessa redução, o índice homem/veículo foi decrescente no decorrer do exercício, estabilizando-se em 7,64 empregados para cada veículo, em 31.12.92. Nota-se ligeira queda na atividade de treinamento da Empresa. No exercício anterior, 38,03% do quantitativo de pessoal foi treinado, para apenas 35,01% em 1992. Este indicador motiva a direção da empresa a dar atenção especial à função treinamento e desenvolvimento de pessoal, por considerá-lo vital para organizações com as características da TCB. É importante registrar que, mesmo aumentando a frota tarifada e realizando uma quilometragem maior no período, o quanti-

tativo global de pessoal continuou decrescendo no período em análise.

5. DESEMPENHO ECONÔMICO/FINANCEIRO

5.1 - Ativo/Passivo - Resumidamente, o Balanço Patrimonial da TCB - Exercício de 1992, apresenta-se como segue:

ATIVO	
Circulante.....	20.878.435.520,58
Realizável a Longo Prazo.....	528.718.487,68
Ativo Permanente.....	148.147.453.421,56
T o t a l	169.554.607.429,82

PASSIVO	
Circulante.....	69.286.313.102,39
Exigível a Longo Prazo.....	792.487.404,84
Capital Social.....	16.146.920.638,00
Crédito Para Aumento de Capital.....	24.288.040.597,86
Reserva C. Monetária do Capital.....	182.357.219.474,47
Lucros ou Prejuízos Acumulados.....	(127.515.359.329,85)
Correção Complementar - IPC/BTNF/90..	4.198.985.542,11
T o t a l	169.554.607.429,82

Os registros contábeis apresentam prejuízos acumulados no montante de Cr\$ 127.515.359.329,85, mas também apontam reservas que totalizam Cr\$ 219.695.273.494,33. Na forma do artigo 167 da Lei No. 6.404/76, tais reservas serão capitalizadas.

5.2 - RECEITA/DESPESA CUSTEIO

5.2.1 - Receita Bruta de Serviços (A) Cr\$ 100.598.866.027,80
5.2.2 - Custo do Serviço (B) Cr\$ 114.388.722.360,75
5.2.3 - Lucro Operacional Bruto (A-B) (Cr\$ 13.789.856.332,95)
Comprovando-se as receitas com as despesas de serviços, a TCB obteve um prejuízo bruto de ordem de 13,71%. Adicionando-se, ainda, as despesas com Amortização e Encargos das dívidas geradas em exercícios anteriores, o resultado da correção monetária do balanço, no exercício de 1992, apresenta um prejuízo de Cr\$ 60.810.887.398,83.

5.3 - INVESTIMENTOS

5.3.1 - Entradas (A) 17.315.886.729,75

- Recursos dos Sócios	10.600.000.000,00
- Recursos Próprios	6.715.686.729,75
5.3.2 - Saídas (B)	14.832.936.729,75
- Aquisição de Bens	13.316.505.239,40
- Máquinas e Equip. Diversos	1.361.171.185,66
- Obras e Instalações	155.260.304,69
T o t a l (A-B)	2.482.950.000,00

O restante dos recursos registrados acima 2.482.950.000,00, foi destinado a saldar compromissos em atraso, assumidos anteriormente à atual gestão, junto ao BRB, FINAME e outros. O volume de recursos investidos na TCB no exercício findo foi muito tímido em relação às necessidades da empresa, pois, tendo que adquirir 150 ônibus para renovação empresa, pois, tendo que adquirir 150 ônibus para renovação de frota, conseguiu comprar apenas 12 Unidades.

5.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÔMICO

5.4.1 - Evolução do Patrimônio Líquido

Em 1,00

A N O	V A L O R
1988	2.128.373
1989	58.552.751
1990	285.798.762
1991	11.926.050.843
1992	99.475.806.922

5.4.2 - índice de Desempenho Econômico

DISCRIMINAÇÃO	87	88	89	90	91	92
Liquidez Corrente.	10,91	11,17	10,61	10,43	10,87	10,30
Garantia Capital de Terceiros	10,64	10,35	11,21	10,79	10,28	10,70
Imobilizado/Invest. Total	10,74	10,55	10,81	10,74	10,86	10,87
Imobilizado do Cap. Próprio	13,26	12,84	11,79	13,54	11,11	11,49
Endividamento	10,76	10,51	11,21	10,95	10,22	10,41

De acordo com os dados gravados no balanço ora analisado, verifica-se que a empresa dispõe de Cr\$ 0,30 para cada Cr\$ 1,00 de dívida. O endividamento representa 41% do Ativo total em 1992, indicando um aumento de 86,36% da posição encontrada no exercício de 1991, que naquele ano atingiu apenas 22% do ativo total.

5.5 - RESULTADO DO EXERCÍCIO - A empresa obteve um prejuízo no exercício de 1992, no valor de Cr\$ 60.810.887.398,83. Financeiramente, não houve prejuízo em virtude da apropriação dos seguintes valores, os quais tiveram imputes somente econômicos, mas que são necessários na formação do resultado.

-Provisão para Causas Trabalhistas	25.426.171.147,54
-Provisão para Férias	8.910.131.148,34
-Provisão para Encargos S/Férias	3.172.006.688,82
-Depreciação de Bens	11.010.523.643,73
-Provisão para Devedores Duvidosos	160.039.773,47
-Resultados dos Efeitos Inflacionários	20.905.697.662,33

T O T A L 69.584.570.064,23

Em 1991, o prejuízo foi da ordem de Cr\$ 4.671.618.064,74 que atualizados monetariamente para 31.12/92, importa em Cr\$ 57.431.107.007,80, bem próximo do exercício de 1992. Vale esclarecer que, naquele exercício, não houve provisões nem causas trabalhistas e nem de férias e encargos, demonstrando que houve uma recuperação em 1992, comparando a 1991.

6 - CONCLUSÃO - Percebe-se que, do total de 315 ônibus que compõem a frota tarifada cadastrada no Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos/ST, 135 veículos estão com idade superior a 7 (sete) anos. Significa que não estamos cumprindo rigorosamente o Regulamento do Sistema, o qual estabelece limite máximo permitido de 7 (sete) anos de vida útil por veículo. Este dado exige também, da direção da empresa, a implementação de medidas no sentido de renovar a frota o mais rapidamente possível, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e reduzir os custos operacionais, bem como a participação direta dos acionistas da empresa, com injeção dos recursos necessários. Apesar das dificuldades do ponto de vista da frota, o desempenho operacional medido no período foi bom, em função da boa performance da TCB, tanto na quantidade de passageiros transportados, quanto na quilometragem realizada. No item Recursos Humanos, considerando-se o período janeiro a dezembro de 1992, o quantitativo efetivo de pessoal foi reduzido em 2,82%, comparando-se com o ano anterior. O fator homem/veículo teve comportamento decrescente nos doze meses do exercício findo, significando que houve enxugamento no quadro de pessoal. Pessoal que foi submetido a treinamento, representa 35,1%, o efetivo global da organização, levando-se em consideração o ramo de atividade da TCB, o número de treinados no período ainda é tímido e, por isto, servirá de estímulo para que possamos investir mais nessa atividade. Do ponto de vista financeiro, analisando as entradas versus saídas de recursos, constatamos que até o mês de julho de exercício findo, estas se mantiveram equilibradas. Porém, a partir de agosto do mesmo ano, as entradas sempre foram inferiores às saídas de recursos. O fato é que o lucro operacional bruto foi negativo no quantum de Cr\$ 13.789.856.332,95. No que tange a investimentos, foi adiado o pagamento de algumas parcelas relativas ao financiamento junto ao BRB/FINAME, decorrente da aquisição de 100 ônibus, realizada em 1989. Em 1992, o

investimento mais significativo dessa gestão foi a aquisição de 12 novos ônibus (alongados OF.1618/90-Mercedes Benz) pagos à vista, com repasses do cotista GDF. Além disso, outros projetos de melhoria das garagens, de pequena monta, principalmente na base da cidade satélite de Planaltina, foram implementados no decorrer do exercício encerrado, cujas despesas foram bancadas com capital próprio. Cabe salientar também que, primeira vez na história da empresa, é adotado o procedimento de apropriar provisão para causas trabalhistas e os encargos sobre férias. Isto espelha a transparência da atual gestão com fidelidade dos registros, demonstrações e responsabilidade contábeis.

ABDALA KARIM NABUT
Diretor Presidente

EDILSON BORBA SANTOS
Diretor Adm. e Financeiro

JOSÉ WANDERLEY DE O. ROSENTHAL
Diretor Técnico

PARECER No 006/93 DO CONSELHO FISCAL DA TCB. O Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e com base no Relatório de Prestação de Contas No. 16/93-DPA/SEFP, fls. 135, item 6.1, resolveu recomendar sua aprovação pela Assembléia Geral dos Sócios Cotistas assim como o aumento de Capital Social de Cr\$ 16.146.920.638,00, para Cr\$ 222.792.180.708,00, com a utilização da Correção Monetária do Capital no valor de Cr\$ 182.357.219.473,00 e do Crédito de Acionista no valor de Cr\$ 24.288.040.597,00 constante do Balanço Patrimonial de 31.12/92. Informamos, ainda, que não consta em registro que os Dirigentes responsáveis tenha débitos perante os cofres da empresa.

JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS
Presidente

LACORDAIRE GUIMARAES OLIVEIRA
Conselheiro Efetivo

MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DE MACEDO
Conselheira Efetiva

EDUARDO FERREIRA BISPO DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO No. 002/93

REUNIÃO ORDINÁRIA No. 119

PROCESSO No. 095.001679/93

INTERESSADO - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

REFERÊNCIA - BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1992.

DECISÃO - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, órgão de deliberação coletiva, de conformidade com o inciso V da Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social, inciso V do Art. 142 da Lei 6.404/76 e com base no Relatório da Diretoria sobre o desempenho da Empresa, referente ao exercício de 1992,

DECIDE: I - MANIFESTAR-SE de acordo com o Balanço Geral e Prestação de Contas da TCB, referente ao exercício de 1992, objeto do processo em referência.
II - REMETER o processo ao Diretor Presidente, a fim de ser o mesmo submetido à assembléia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas.

ABDALA CARIM NABUT
Presidente

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Conselheiro Efetivo

JUAREZ FERNANDES DE DEUS
Conselheiro Efetivo

PAULO CESAR PAGI CHAVES
Conselheiro Efetivo

RUBENS DA COSTA COIMBRA
Conselheiro Efetivo

O Capital integralizado está devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, conforme prescreve o artigo 166, parágrafo primeiro da Lei No. 6404/76, e a respectiva Correção Monetária deve ser submetida a aprovação dos Sócios Cotistas, para capitalização.

A Correção Monetária da Conta Capital gerou um crédito, em 1.992 de Cr\$ 182.357.219.473,81 (cento e oitenta e dois bilhões, trezentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e oitenta e um centavos), que segundo o Artigo 167 da Lei 6.404/76, deve ser submetido à aprovação dos Sócios para capitalização na seguinte proporção:

Para o Sócio GDF	Cr\$ 182.247.805.142,00
Para o Sócio NOVACAP.....	Cr\$ 109.414.331,00
Resíduo para futuro aproveitamento....	Cr\$ 1,47

- O Crédito para Aumento de Capital no valor de Cr\$ 24.288.040.597,86 (vinte e quatro bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, quarenta mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), relativo a repasse de Cr\$ 10.600.000.000,00 feito pelo GDF mais a Correção Monetária de Cr\$ 13.688.040.590,52, deve também ser submetido à aprovação dos Sócios, para sua capitalização, o crédito de Cr\$ 0,63 mais sua correção monetária de Cr\$ 6,71, referente a Reserva para Aumento de Capital da NOVACAP. - A Capitalização da Correção Monetária do Capital e os créditos de acionistas do GDF, fica distribuída na seguinte proporção:

Sócios GDF.....	Cr\$ 206.535.845.732,00
Sócios Novacap.....	Cr\$ 109.414.331,00
Resíduo para futuro aproveitamento....	Cr\$ 9,33

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
	1.991	1.992		1991	1992
ATIVO	15.318.033.470,40	169.554.607.429,82			
CIRCULANTE	2.064.148.111,61	20.878.435.520,58	RECEITAS DE SERVIÇOS	10.755.577.882,31	100.598.866.027,80
Caixa	51.151.371,17	593.466.812,94	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	165.412.893,47	6.979.195.894,92
Bancos	103.708.681,23	77.059.295,75	(=) RECEITA LÍQUIDA	10.590.164.988,84	93.619.670.132,88
Outras Aplic. Temporárias de Recursos	664.956.014,62	3.446.296.024,80	(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	9.780.507.588,08	107.409.526.465,83
Contas a Receber	786.292.333,10	9.223.011.372,70	Pessoal e Encargos	6.722.511.896,64	64.287.988.891,34
Adiantamentos a Empregados		2.346.311.808,32	Serviços de Terceiros	417.443.355,51	11.217.375.989,72
(-) Provisão Devedores Duvidosos	5.669.469,87	160.039.773,47	Seguro e Licenciamento de Veículos	15.314.904,49	522.298.254,72
Estoques	449.663.181,63	5.110.967.180,17	Combustíveis e Lubrificantes	921.879.597,93	13.859.939.166,15
Despesas do Exercício seguinte	14.045.999,73	241.362.799,37	Pneus, Câmaras e Acessórios	152.547.095,08	1.607.326.863,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	32.155.884,78	528.718.487,68	Pecas Aplicadas em veículos	680.511.477,75	5.846.469.278,43
Direitos de Uso Linhas Telefônicas	15.394.743,22		Depreciação	593.224.309,30	6.873.593.416,23
IRRF - Restituível	645.395,21	203.074.305,58	Despesas Gerais	277.074.951,38	3.194.534.605,54
AIR - Estadual - Restituível		2.461.087,15	(=) LUCRO OU (PREJUÍZO) BRUTO	809.657.400,76	13.789.856.332,95
Deposito Compulsório	12.271.460,15	168.333.124,44	(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.027.250.227,69	3.210.696.122,13
Deposito Para Recursos	3.844.286,20	154.849.970,51	(+) VARIACÕES MONETÁRIAS ATIVAS		448.078.330,99
ATIVO PERMANENTE	13.221.729.474,01	148.147.453.421,56	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA POS-FIXADA ATIVA	14.864.574,93	
Investimentos	10.136.774,31	124.621.162,36	(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.153.870.337,91	13.581.199.530,36
Imobilizado líquido	13.211.592.699,70	148.022.832.259,20	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	499.268.740,26	1.531.140.087,21
			(-) VARIACÕES MONETÁRIA PASSIVA	2.404.723.880,54	15.790.734.578,26
PASSIVO	15.318.033.470,40	169.554.607.429,82	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	3.490.463.289,79	47.025.468.250,20
CIRCULANTE	2.739.633.450,45	69.286.313.102,39	Pessoal e Encargos	2.576.059.844,78	10.970.730.275,96
Fornecedores	251.433.903,26	7.486.155.936,18	Serviços de Terceiros	402.462.410,71	5.887.676.089,62
Empréstimo e financiamentos	1.511.512.308,65	14.964.693.745,37	Material de Consumo	78.837.069,35	603.960.509,58
Salário a Pagar	24.805.851,26	1.059.104.903,95	Depreciação	433.103.964,95	4.136.930.227,50
Obrigação Sociais	848.390.294,31	7.358.564.394,03	Causas Trabalhistas		25.426.171.147,54
Obrigações Fiscais		699.495.906,62	(=) LUCRO (OU PREJUÍZO)	(2.388.813.369,30)	(60.897.225.265,14)
Provisão para Causas Trabalhistas		25.426.171.147,54	(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	55.981.983,72	5.649.379.281,37
Provisão para Férias e Encargos		12.082.137.837,16	(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	187.093,37	
Outras	103.491.092,97	209.989.231,54	(-) SALDO DEVEDOR DA C.M. BALANÇO	2.338.599.585,79	5.566.041.415,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	652.349.176,86	792.487.404,84	(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES PROV. P/I. RENDA	(4.671.618.064,74)	(60.810.887.398,83)
Empréstimos e Financiamentos	652.349.176,86	792.487.404,84	(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.671.618.064,18)	(60.810.887.398,83)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.926.050.843,09	99.475.806.922,59			
Capital Social	3.096.906.761,00	16.146.920.638,00			
Credito Para Aumento de Capital	1,69	24.288.040.597,86			
Reserva C. Monetária do Capital	13.050.013.877,66	182.357.219.474,47			
Result. Correção Compl. Dif. IPC/90	341.558.046,49	4.198.985.542,11			
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(4.562.427.843,75)	(127.515.359.329,85)			

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DE 1.992

I - ORIGENS :

01 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.159.161,18	
02 - CRÉDITO PARA AUMENTO DE CAPITAL	10.600.000.000,00	
03 - DEPRECIACÃO DO EXERCÍCIO	11.010.523.643,73	
04 - BAIXA DE IMOBILIZADO	34.698.992,71	
05 - FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	140.138.227,98	21.801.520.025,60

II - APLICAÇÕES:

01 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	60.810.887.398,83	
02 - RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(5.563.041.415,06)	
03 - AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	496.562.602,90	
04 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	13.789.501.374,32	
05 - AUMENTO DE INVEST. (ACOES DA SAB)	2.307,58	(69.533.912.268,57)

III - VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	1992	1991
ATIVO CIRCULANTE	20.878.435.520,58	2.064.148.111,61
PASSIVO CIRCULANTE	69.286.313.102,39	2.739.633.450,45
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(48.407.877.581,81)	675.485.338,84

DEMONSTRATIVO DA MUDANÇA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	CORR. MONETÁRIA CAPITAL	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	CORREÇÃO COMPL. DIF. IPC/BTNF/90	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.91	3.096.906.761,00	13.050.013.877,66	1,69	341.558.046,49	(4.562.427.843,75)	11.926.050.843,09
RESERVA P/AUM. DE CAPITAL			10.600.000.000,00			10.600.000.000,00
AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES					16.159.161,18	16.159.161,18
CORREÇÃO MONETÁRIA		182.357.219.473,81	13.688.040.596,17	3.857.427.495,62	(62.158.203.248,45)	137.744.484.317,15
AUMENTO DE CAPITAL	13.050.013.877,00	(13.050.013.877,00)				
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					(60.810.887.398,83)	(60.810.887.398,83)
TOTAL	16.146.920.638,00	182.357.219.474,47	24.288.040.597,86	4.198.985.542,11	(127.515.359.329,85)	99.475.806.922,59

ABDALA CARIM NABUT
Diretor SuperintendenteEDILSON BORBA SANTOS
Diretor Adm. FinanceiroJOSE WANDERLEY OLIVEIRA RESENTHAL
Diretor TécnicoJOAO MARREIROS SOLANO
Tec. de Contabilidade

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 113.001.345/93 — PARTES: DF/ST/DER X PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO. ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 039/93. OBJETO: O presente tem por objetivo a execução de obras, serviços e projetos de urbanização em áreas do Setor de Indústrias do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. PRAZO: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 04.10.93.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1993

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 113.000.359/93 — PARTES: DF/ST/DER-DF/SDEDFE X GO/DER-GO. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 060/92. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item "d" do Parágrafo Primeiro e o item "f" do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta e alocar recursos do convênio Nº 060/92, firmado entre as partes em 29.10.92, publicado no DODF de 31.12.92, objetivando a pavimentação asfáltica da Rodovia GO-430, Trecho Formosa/Entrada GO-118, Subtrecho "A", Estaca O/Entrada 441 — 8.820m (Estado Goiás); Subtrecho "B" — Estaca 441/Estaca 734 — 5.860m (Distrito Federal); Subtrecho "C" — Estaca 734/Estaca 105 — 7.420m (Estado Goiás); numa Extensão total de 22.100m (22,1km). Elemento de Despesa: 459051; Fonte de Recursos: 000; Programa de Trabalho: 16088053711060001, conforme Nota de Empenho nº 751/93, emitida em 28.06.93. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 30.07.93.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1993

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 020.002.264/93 — PARTES: DF/PMDF X DETRAN/DF. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Cooperação nº 074/89. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade alterar a terceira Cláusula do Convênio de Cooperação nº 074/89, firmado entre o DETRAN/DF através da PMDF, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA — O DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar, receberá do DETRAN/DF, a parcela de 40% (quarenta por cento) da Receita líquida oriunda da arrecadação mensal a partir de outubro de 1993 de multas aplicadas pelos Policiais Militares da PMDF, sobre Infrações de Trânsito, valores esses que serão transferidos em moeda corrente em parcelas mensais até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente e/ou materiais ou serviços adquiridos pelo DETRAN e transferido a PMDF, compensados pelo valor de aquisição, quando solicitado através desta Corporação, necessária a suprir as Unidades e/ou Subunidades de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal no Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Distrito Federal, durante a vigência do presente. CONVÊNIO. PRAZO: Entrará em vigor na data de sua assinatura. Publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 01.10.93.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1993

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços — COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de Teleinformação do Mercado Financeiro, com a empresa BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Processo nº 041.000.328/93.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ITAUTEC INFORMÁTICA S.A. — GRUPO ITAUTEC. CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/067. VIGÊNCIA: 01.10.93 A 30.09.94. ASSINATURA: 30.09.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 880.459,56.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/085. VIGÊNCIA: 18.10.93 A 17.10.94. ASSINATURA: 18.10.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 3.453.488,28.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CENTERMAQ — SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CONTRATO: IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/054. VIGÊNCIA: 13.10.93 A 12.10.94. ASSINATURA: 13.10.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 785.394,85.

ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE TAGUATINGA/DF
EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE TAGUATINGA-DISTRITO FEDERAL, sem fins lucrativos, com sede provisória numa sala do HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA/Área especial 24 — Taguatinga/DF, com duração indeterminada, tem por finalidade: a Assistência Educativa aos portadores de DIABETES MELLITUS, propiciando-lhes um melhor conhecimento sobre a referida patologia e uma maior aderência ao tratamento, visando reduzir a mortalidade desta doença crônica degenerativa, diagnóstico precoce e mudança de hábitos da população em geral. A ASSOCIAÇÃO será administrada por uma diretoria composta de: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO-SECRETÁRIO, SEGUNDO-SECRETÁRIO, PRIMEIRO-TESOUREIRO, SEGUNDO-TESOUREIRO, SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE REPRESENTANTES E CONSELHO CIENTÍFICO. Serão sócios efetivos os portadores da doença extensivo aos familiares, cônjuges, pais, filhos e responsáveis pelas crianças e adolescentes, os que contribuírem para a entidade de acordo com a representatividade prevista na lei podendo ou não ser contribuinte.

GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO IMPÉRIO
DO CERRADO
EXTRATO DO ESTATUTO

Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Império do Cerrado é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, com sede no Guará e foro em Brasília-DF, tempo de duração indeterminado, com finalidade recreativo-esportivo-social e cultural, sua Diretoria é composta de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Financeiro, Diretor Tesoureiro e Secretário. Compete o Presidente, representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Os membros (não ou sim) responderão pelas obrigações contraídas pela Instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra Entidade congênera. Presidente: Luis Carlos Nunes de Oliveira.

(DAR CR\$ 3.325,00)

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕESSECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL Nº 15/93 — DRT-DpR-SEFP

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 20062, contra a firma N.R. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.111.059-3 e CGC nº 24.948.085/0001-00, com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS, nos valores originários como seguem: I) Cr\$ 2.129.313.012,97, referente a diferença do imposto lançado, recolhido a menor, no período de 20 a 31 do mês de julho de 1993, quando a firma estava com Liminar concedida pela Justiça, para não recolher diariamente o ICMS; pois a firma se encontrava sob Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação: II) Cr\$ 1.893.384,98, referente ao imposto lançado, no período de 13 a 30 do mês de agosto de 1993, após o cancelamento da Liminar, quando a firma deveria ter recommçado a recolher diariamente o imposto. Os valores do item I, expressos em cruzeiros foram convertidos em

cruzeiros reais e somados aos já consignados em cruzeiros reais, atualizados monetariamente, acrescidos de multa e juros de mora até 05.10.93, perfazendo CR\$9.951.463,73 (nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros reais e setenta e três centavos). Para atendimento do item I, foi expedida a notificação de nº 66161, em 04.09.93 e não foi atendida no prazo regulamentar. Tudo conforme demonstrativos em anexo. Enquadramento legal: infringiu o artigo 82, inciso I, item 2 e incisos XIII e III, Parágrafo 2º do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, com nova redação dada pelos Decretos de nºs 11.526/89 e 14.640/93.

Fica a autuada INTIMADA, na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 18 de outubro de 1993.

GIOVANI LEAL DA SILVA
Divisão da Receita de Taguatinga
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEx - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços: 058/93 - FEDF

Abertura: 05.11.93 às 15:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres.

Grupo: 97.46

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 7,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF, SGAN 607, Projeção "D", Sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 03 de novembro de 1993

Brasília, 14 de outubro de 1993
LUCY ARANTES DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO "COMUNICADO"

Comunicamos as firmas e autônomos que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", estará fazendo uma pré-qualificação no dia 10 de novembro de 1993 - às 15:00 horas, destinado à contratação de veículos, máquinas, caminhões basculantes e caminhões coletores de lixo, para prestação de serviços em áreas do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília - DF.

Todas e quaisquer informações sobre o Edital poderão ser obtidas na Comissão de Cadastro e Licitação, localizada no Conjunto Sede da NOVACAP, Bloco "A" 1º andar.

Brasília, 20 de outubro de 1993.
ENGº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala 209, em Brasília - Distrito Federal, no dia 29 de outubro de 1993, às 11:00 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) - Eleição dos membros do Conselho de Administração; e,
- 2) - Outros Assuntos de interesse da Empresa.

Brasília, 18 de outubro de 1993.

CÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Presidente Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 022/93-SEAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS AO LONGO DA VIA DO METRÔ-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura adiada SINE DIE.

Brasília-DF., 20 de outubro de 1993

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB CONCURSO PÚBLICO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB EDITAL Nº 027/93

De acordo com o item 5.5 do Edital nº 01-C/91, publicado no DODF de 10.07.91, a CAESB, convoca o Sr. KLEMAR DE JESUS SANTOS COSTA, aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO EM SANEAMENTO, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

PERÍODO: 21 a 28.10.93

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Ed. CAESB 1º andar Setor Comercial Sul (horário comercial).

Brasília, 20 de outubro de 1993.

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB CONCURSO PÚBLICO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB EDITAL Nº 028/93 ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

A CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO, os Srs. JOSÉ ANTONIO DA SILVA DIAS e HIDERALDO JOSÉ COELHO, aprovados em Concurso Público para o cargo de Operador de Estação, convocados anteriormente através dos Editais nºs 011/93 e 016/93, publicados no DODF de 20.05.93 e 02.08.93, respectivamente.

O não comparecimento dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, estarão automaticamente eliminados do referido Concurso.

LOCAL: SCS - Quadra 04 - Bloco "A" - nº 67/97 - Ed. CAESB - Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - 1º andar (horário comercial)

Brasília, 20 de outubro de 1993.

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SEMATEC

AVISO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA, e seu respectivo Relatório - RIMA da 3ª PONTE DO LAGO SUL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 DE NOVEMBRO DE 1993

HORÁRIO: 9:00 h

LOCAL: Auditório do D.E.R.

Informa ainda que o EPIA/RIMA está à disposição para consulta pública na biblioteca desta Secretaria, situada no SRTVS - Quadra 701, Lo-

te 1, Bloco 01, Ed. Assis Chateaubriand, 7º andar, sala 736, no horário das 8:00 às 13:00 h.

NEWTON DE CASTRO
Secretário de Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR AS SEGUINTE LICITAÇÕES:

— **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/93 — OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

PERÍODO DE ENTREGA DO EDITAL: 19 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

— **CONCORRÊNCIA Nº 003/93 — OBJETO:** FORNECIMENTO DE BILHETE REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO.

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 1993 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.

PERÍODO DE ENTREGA DO EDITAL: 19 DE OUTUBRO A 19 DE NOVEMBRO DE 1993.

INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS SERÃO FORNECIDOS NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, NA SALA C-50 DO EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, SITO AO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — PARQUE RURAL — S/Nº — TÉRREO — BRASÍLIA-DF.

BRASÍLIA-DF, 14 DE OUTUBRO DE 1993.
ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO
PRESIDENTE

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP Nº 93/014

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de sede própria da Ag. SAA/Norte.

DATA DE ABERTURA: 22.11.93

HORÁRIO: 14h 30 min.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF., 19 de outubro de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 93/064

OBJETO: Aquisição de sistema de sonorização e comunicação audiovisual.

DATA DE ABERTURA: 08.11.93

HORÁRIO: 09h 30 min.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF., 18 de outubro de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 09**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL — SINAFITE/DF — no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º, alínea "a", do Estatuto da Entidade, convoca todos os filiados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de outubro de 1993, no Auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Ed. Vale do Rio Doce, Setor Bancário Norte, às 17:30 horas em primeira convocação, com maioria absoluta, ou às 18:00 horas com qualquer número, para:

I — informes;

II — participação na Campanha contra a Fome;

III — discussão sobre o Plano de Carreira;
IV — assuntos gerais.

ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CONTRATANTES**

COLETA DE PREÇOS Nº 058/93. OBJETO: Aquisição de Artigo de expediente e desenho (cola em bastão, clips, etiqueta adesiva, fita métrica, etc.). **ABERTURA:** 28 de outubro de 1993 às 09:00 horas.

COLETA DE PREÇOS Nº 059/93. OBJETO: Aquisição de Artigos de higiene, desinfecção conservação (balde plástico, detergente neutro, fibra preta, escova de nylon, saco de lixo, etc.). **ABERTURA:** 01 de novembro de 1993 às 09:00 horas.

LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B Nº 45) Brasília-DF. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de Compras

**PLANALTO ESPORTE CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Planalto Esporte Clube, Entidade sócio recreativa, com sede nesta capital na EQ 712/912 conjunto "C", nos termos do artigo 28 letra B dos Estatutos sociais em vigor, vem pelo presente convocar os sócios Proprietários, com direito a votos, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro às 18:00 horas, para deliberar sobre o memo nº 15/93-DC anexado cópia de confissão de dívida, recebida da ASCB matriz Rio de Janeiro, endereçada ao Planalto Esporte Clube.

Brasília-DF, 19 de outubro de 1993

VERACY DE ASSIS
Presidente

(DAR CR\$ 2.850,00)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO 002/93**

Processo nº 030007044/93 - Leilão de Veículos regido pela Lei 8.666 de 21/06/93 e pelo Decreto 21.981 de 19/10/1932. **SEBASTIAO FELIX DA COSTA NETO**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em Leilão Público dos veículos, adiante descritos, de propriedade da mesma, com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto 21.981 de 19/10/32, mediante as seguintes condições: 1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 06 de novembro de 1993, a partir das 09:30 horas no SGON - Setor de Garagens Oficiais Norte - Quadra 05 - lote 23 - Coordenação de Sistema de Transporte Interno - (EM FRENTE À GARAGEM DA T.C.B.) - Brasília - DF.. 2 - LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS VEÍCULOS: Os veículos estarão expostos ao público no SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUDOESTE LOTE 02 - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - (PRÓXIMO AO QG DA PMDF) - BRASÍLIA - DF., de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h. NÃO HAVERÁ EXAME DOS VEÍCULOS NO DIA DO LEILÃO. OS VEÍCULOS SERÃO LEILOADOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO CABENDO AO LEILOEIRO NEM AO COMITENTE QUALQUER RESPONSABILIDADE QUANTO A CONSERTOS, REPAROS OU MESMO TRANSPORTE DOS VEÍCULOS ARREMATADOS. PORTANTO OS INTERESSADOS DEVERÃO EXAMINAR OS VEÍCULOS NO PERÍODO DA VISITAÇÃO ACIMA DESCRITO. 3 - BENS A SEREM LEILOADOS: LOTE 001 - FIAT UNO MILLE/91, PLACA 55.573, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BD146000M3754663, AV.CR\$ 35.000,00; LOTE 002 - FIAT UNO MILLE/91, PLACA 55.1069, COR CINZA, CHASSI 9BD146000M3767954, AV.CR\$ 25.000,00; LOTE 003 - FIAT UNO MILLE/91, PLACA 55.1075, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BD146000M3767984, AV.CR\$ 45.000,00; LOTE 004 - FIAT UNO MILLE/91, PLACA 55.563, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BD146000M3753221, AV.CR\$ 15.000,00; LOTE 005 - FIAT UNO MILLE/91, PLACA 55.1085, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BD146000M3769024, AV.CR\$ 30.000,00; LOTE 006 - FIAT UNO MILLE/91, PLACA 55.555, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BD146000M3753223, AV.CR\$ 40.000,00; LOTE 007 - FIAT UNO MILLE/91, PLACA 55.595, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BD146000M3754682, AV.CR\$ 35.000,00; LOTE 008 - FIAT 147/81, PLACA 55.937, COR BRANCA, ALC., CHASSI 9BD147A0000466748, AV.CR\$ 15.000,00, LOTE 009 - FIAT 147/81, PLACA 55.936, COR BRANCA, ALC., CHASSI 9BD147A0000466746, AV.CR\$ 10.000,00,

LOTE 010 - FIAT 147/83, PLACA 55.938, COR BRANCA, ALC., CHASSI 9BD147A0000720098, AV.CR\$ 10.000,00; LOTE 011 - FIAT 147/83, PLACA 55.939, COR BRANCA, ALC., CHASSI 9BD147A0000698843, AV.CR\$ 5.000,00; LOTE 012 - VW/SEDAN/79, PLACA 55.799, COR CINZA, GAS., CHASSI BJ-912912, AV.CR\$ 5.000,00; LOTE 013 - VW/SEDAN/77, PLACA 11.579, COR CINZA, GAS., CHASSI BJ-556736, AV.CR\$ 8.000,00; LOTE 014 - VW/BRASILIA/75, PLACA 55.901, COR AZUL, GAS., CHASSI BA-171679, AV.CR\$ 18.000,00; LOTE 015 - VW/BRASILIA/81, PLACA 11.517, COR PRETA, ALC., CHASSI BQ-026132, AV.CR\$ 15.000,00; LOTE 016 - VW/BRASILIA/81, PLACA 11.516, COR CINZA, ALC., CHASSI BQ-026223, AV.CR\$ 18.000,00; LOTE 017 - VW/SEDAN/75, PLACA 11.514, COR CINZA, GAS., CHASSI BJ-265.272, AV.CR\$ 12.000,00; LOTE 018 - VW/SEDAN/77, PLACA 11.576, COR CINZA, GAS., CHASSI BJ-556.724, AV.CR\$ 20.000,00;

LOTE 019 - VW/SEDAN/84, PLACA 55.305, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ11ZEP049187, AV.CR\$ 25.000,00; LOTE 020 - VW/SEDAN/83, PLACA 11.593, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ11ZDP063570, AV.CR\$ 12.000,00; LOTE 021 - VW/SEDAN/78, PLACA 55.928, COR BRANCA, GAS., CHASSI BJ-715.269, AV.CR\$ 10.000,00; LOTE 022 - VW/SEDAN/83, PLACA 55.795, COR BRANCA, ALC., CHASSI 9BWZZZ11ZDP072635, AV.CR\$ 12.000,00; LOTE 023 - VW/SEDAN/77, PLACA 55.941, COR BRANCA, GAS., CHASSI BJ-556699, AV.CR\$ 12.000,00; LOTE 024 - VW/SEDAN/77, PLACA 11.565, COR CINZA, GAS., CHASSI BJ-511643, AV.CR\$ 15.000,00; LOTE 025 - VW/SEDAN/78, PLACA 11.503, COR CINZA, GAS., CHASSI BJ-711483, AV.CR\$ 12.000,00; LOTE 026 - VW/SEDAN/77, PLACA 11.578, COR CINZA, GAS., CHASSI BJ-556749, AV.CR\$ 12.000,00; LOTE 027 - VW/SEDAN/80, PLACA 55.924, COR BRANCA, ALC., CHASSI BO-147615, AV.CR\$ 8.000,00; LOTE 028 - VW/SEDAN/83, PLACA 11.591, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ11ZDP043434, AV.CR\$ 20.000,00; LOTE 029 - VW/SEDAN/77, PLACA 11.566, COR CINZA, GAS., CHASSI BJ-541908, AV.CR\$ 8.000,00; LOTE 030 - VW/SEDAN/83, PLACA 55.793, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ11ZDP064921, AV.CR\$ 8.000,00; LOTE 031 - VW/SEAN/75, PLACA 11.529, COR AZUL, GAS., CHASSI BJ-144947, AV.CR\$ 8.000,00; LOTE 032 - VW/SEDAN/77, PLACA 11.560, COR AMARELA, GAS., CHASSI BJ-556.712, AV.CR\$ 7.000,00; LOTE 033 - VW/SEDAN/84, PLACA 55.304, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ11ZEP049185, AV.CR\$ 18.000,00; LOTE 034 - VW/SEDAN/77, PLACA 11.556, COR CINZA, GAS., CHASSI BJ-556941, AV.CR\$ 15.000,00; LOTE 035 - VW/SEDAN/83, PLACA 55.394, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ11ZDP064664, AV.CR\$ 18.000,00; LOTE 036 - VW/SEDAN/83, PLACA 55.380, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ11ZDP043437, AV.CR\$ 8.000,00; LOTE 037 - 02 CARCAÇAS DE VW/SEDAN NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTAÇÃO, AV.CR\$ 5.000,00; LOTE 038 - 03 CARCAÇAS DE VW/SEDAN NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTAÇÃO, AV.CR\$ 3.000,00; LOTE 039 - 03 CARCAÇAS SENDO DUAS DE VW/SEDAN E UMA DE GM/CHEVETTE NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTAÇÃO, AV.CR\$ 5.000,00; LOTE 040 - 03 CARCAÇAS SENDO UMA VW/SEDAN, UMA VW/BRASILIA E UMA GM/CHEVETTE NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTAÇÃO, AV.CR\$ 3.000,00; LOTE 041 - 03 CARCAÇAS SENDO DUAS GM/OPALA E UMA GM/CARAVAN NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTAÇÃO, AV.CR\$ 10.000,00; LOTE 042 - 02 CARCAÇAS SENDO UMA FORD/BELINA II UMA GM/CHEVETTE NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTAÇÃO, AV.CR\$ 3.000,00; LOTE 043 - 02 CARCAÇAS SENDO UMA FORD/BELINA II, UMA GM/CHEVETTE NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTAÇÃO, AV. CR\$ 3.000,00; LOTE 044 - GM/OPALA/75, PLACA 11.598, COR CINZA, GAS., CHASSI 5N69EFB100817, AV.CR\$ 20.000,00; LOTE 045 - GM/OPALA/77, PLACA 11.501, COR CINZA, GAS., CHASSI 5N69EHB108743, AV.CR\$ 15.000,00; LOTE 046 - GM/CHEVETTE/87, PLACA 55.611, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BGTB11UHH144607, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 047 - GM/CHEVETTE/87, PLACA 11.530, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BGTB11UHH144226, AV.CR\$ 15.000,00; LOTE 048 - GM/CHEVETTE/87, PLACA 55.600, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BGTB11UHH145765, AV.CR\$ 5.000,00; LOTE 049 - GM/CHEVETTE/87, PLACA 55.606, COR CINZA, CHASSI 9BGTB11UHH144024, AV.CR\$ 3.000,00; LOTE 050 - 02 CARCAÇAS DE GM/CHEVETTE NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTAÇÃO, AV.CR\$ 8.000,00; LOTE 051 - 02 CARCAÇAS DE GM/CHEVETTE NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTAÇÃO, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 052 - VW/PASSAT/83, PLACA 11.590, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ32ZDP022631, AV.CR\$ 8.000,00; LOTE 053 - FORD/BELINA/80, PLACA 11.506, COR CINZA, GAS., CHASSI LB4RYL93928, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 054 - GM/CHEVETTE/89, PLACA 11.613, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BGTB11UHK132234, AV.CR\$ 8.000,00; LOTE 055 - GM/CHEVETTE/87, PLACA 55.616, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BGTB11UHH144595, AV.CR\$ 10.000,00; LOTE 056 - FORD/BELINA II/81, PLACA 11.508, COR CINZA, ALC., CHASSI LB4RZ77096, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 057 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.765, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP008886, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 058 - VW/KOMBI PICK-UP/82, PLACA 22.428, COR CINZA, DIESEL, CHASSI BH-724778, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 059 - FORD/BELINA II/82, PLACA 11.511, COR CINZA, ALC., CHASSI LB4RAJ27388, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 060 - VW/KOMBI/88 PLACA 55.744, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP007111, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 061 - VW/KOMBI/81, PLACA 11.135, COR CINZA, CHASSI BH-718956, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 062 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.724, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP006904, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 063 - VW/KOMBI/78, PLACA 11.118, COR CINZA, CHASSI BH-572710, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 064 - VW/KOMBI/81, PLACA 33.107, COR BRANCA, CHASSI BH-712653, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 065 - VW/KOMBI/81, PLACA 11.140, COR CINZA, CHASSI BH-718582, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 066 - VW/KOMBI/73, PLACA 11.128, COR CINZA, CHASSI BH-288400, AV. CR\$ 7.000,00; LOTE 067 - VW/KOMBI/91, PLACA 55.831, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BWZZZ23ZMP004904, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 068 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.734, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP006882, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 069 - VW/KOMBI/78, PLACA 11.120, COR CINZA, GAS., CHASSI BH-572935, AV. CR\$ 6.000,00; LOTE 070 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.711, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZHP023601, AV. CR\$

22.000,00; LOTE 071 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.767, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP008676, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 072 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.710, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZHP023589, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 073 - VW/KOMBI/89, PLACA 55.815, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ23ZKP017155, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 074 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.762, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ23ZJP008831, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 075 - VW/KOMBI/89, PLACA 55.817, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ23ZKP017181, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 076 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.704, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ23ZHP023469, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 077 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.763, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ23ZJP008842, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 078 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.742, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ23ZJP007097, AV. CR\$ 18.000,00; LOTE 079 - VW/KOMBI/81, PLACA 11.137, COR CINZA, CHASSI BH-719135, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 080 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.736, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP006937, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 081 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.766, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ23ZJP008887, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 082 - VW/KOMBI/91, PLACA 55.579, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP008712, AV. CR\$ 18.000,00; LOTE 083 - VW/KOMBI/88 PLACA 55.715, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZHP023389, AV. CR\$ 21.000,00; LOTE 084 - VW/KOMBI/82, PLACA 11.114, COR CINZA, ALC., CHASSI BH-728770, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 085 - VW/KOMBI/80, PLACA 11.123, COR BRANCA, GAS., CHASSI BH-656915, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 086 - VW/KOMBI/82, PLACA 11.115, COR CINZA, ALC., CHASSI BH-728767, AV. CR\$ 18.000,00; LOTE 087 - VW/KOMBI/77, PLACA 11.112, COR CINZA, GAS., CHASSI BH-529113, AV. CR\$ 22.000,00; LOTE 088 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.741, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP007088, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 089 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.755, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP008622, AV. CR\$ 19.000,00; LOTE 090 - VW/KOMBI/77, PLACA 11.111, COR BRANCA, GAS., CHASSI BH-528955, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 091 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.717, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP006811, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 092 - VW/KOMBI/91, PLACA 55.784, COR CINZA,

GAS., CHASSI 9BWZZZ23ZMP004518, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 093 - VW/KOMBI/88, PLACA 11.162, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP007103, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 094 - VW/KOMBI/91 PLACA 55.790, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ23ZMP005173, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 095 - VW/KOMBI/81, PLACA 11.141, COR CINZA, CHASSI BH-719007, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 096 - VW/KOMBI/81, PLACA 11.133, COR CINZA, CHASSI BH-718569, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 097 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.753, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZJP006846, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 098 - VW/KOMBI/88, PLACA 55.768, COR CINZA, CHASSI 9BWZZZ23ZJP008677, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 099 - VW/KOMBI/81, PLACA 11.139, COR CINZA, CHASSI BH-719008, AV. CR\$ 3.000,00; LOTE 100 - VW/KOMBI/89, PLACA 55.805, COR CINZA, ALC., CHASSI 9BWZZZ23ZKP016855, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 101 - GURGEL/CARAJAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1018, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12331, AV. CR\$ 60.000,00; LOTE 102 - GURGEL/CARAJAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1020, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12324, AV. CR\$ 50.000,00; LOTE 103 - GURGEL/CARAJAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1007, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12323, AV. CR\$ 45.000,00; LOTE 104 - GURGEL/CARAJAS/90, PLACA 55.1014, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12326, AV. CR\$ 45.000,00; LOTE 105 - GURGEL/CARAJAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1021, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12310, AV. CR\$ 45.000,00; LOTE 106 - GURGEL/CARAJAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1015, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12330, AV. CR\$ 40.000,00; LOTE 107 - GURGEL/CARAJAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1019, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12322, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 108 - GURGEL/JEEP/87, PLACA 22.209, COR CINZA, ALC., CHASSI X1215487TR1987, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 109 - GURGEL/CARAJAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1008, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12307, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 110 - GURGEL/CARAJAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1002, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12311, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 111 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1010, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12325, AV. CR\$ 40.000,00; LOTE 112 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1011, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12308, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 113 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1003, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12314, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 114 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1017, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12327, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 115 - GURGEL/CARA- JAS/90, PLACA 55.1006, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12313, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 116 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1013, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12321, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 117 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1009, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12328, AV. CR\$ 40.000,00; LOTE 118 - GURGEL/CARAJAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1000, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12304, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 119 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1016, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12329, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 120 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1005, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12316, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 121 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1001, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12309, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 122 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1012, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12312, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 123 - GURGEL/CARA- JAS/CAMBURAO/90, PLACA 55.1004, COR CINZA, GAS., CHASSI 9BUX15RXXL1G12315, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 124 - GURGEL/JEEP/ 87, PLACA 22.211, COR CINZA, ALC., CHASSI X1215492TR1987, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 125 - GURGEL/JEEP/87, PLACA 22.208, COR CINZA, ALC., CHASSI X1215486TR1987, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 126 - GURGEL/JEEP/1987, PLACA 22.210, COR CINZA, ALC., CHASSI X1215488TR1987, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 127 - GURGEL/JEEP/1987, PLACA 22.207, COR CINZA, ALC., CHASSI X1215485TR1987, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 128 -

FIAT/CAMINHAO/ 81 PLACA 33.603, COR CINZA, CHASSI 9304B1241001412447, AV.CR\$ 15.000,00; LOTE 129 - FIAT/CAMINHAO/80, PLACA 33.210, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 9304B1241001411341, AV.CR\$ 35.000,00; LOTE 130 - FIAT/CAMINHAO/80, PLACA 33.212, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 9304B1241001411364, AV.CR\$ 45.000,00; LOTE 131 - FIAT/CAMINHAO/80, PLACA 22.114, COR CINZA, DIESEL CHASSI 9304B1241001411338, AV.CR\$ 40.000,00; LOTE 132 - FIAT CAMINHAO/80, PLACA 33.213, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 9304B1241001411378, AV.CR\$ 45.000,00; LOTE 133 - FIAT/CAMINHAO/81, PLACA 22.120, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 9304B1241001412448, AV.CR\$ 50.000,00 LOTE 134 - GM/RABECÃO/61, PLACA 22.125, COR CINZA, GAS., CHASSI MV126264, AV.CR\$ 20.000,00; LOTE 135 - FORD/F-350/CAMINHAO/74, PLACA 22.123, COR CINZA, CHASSI LA7BPT33048, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 136 - M.BENZ/MICRO-ONIBUS/77, PLACA 11.207, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 30830411312758, AV. CR\$ 70.000,00, LOTE 137 - M.BENZ/MICRO- ONIBUS/75, PLACA 11.233, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 30830217003029, AV. CR\$ 45.000,00; LOTE 138 - M.BENZ/MICRO- ONIBUS/77, PLACA 11.208, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 30830411312973, AV. CR\$ 40.000,00; LOTE 139 - M.BENZ/MICRO- ONIBUS/74, PLACA 11.202, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 30830311010297, AV. CR\$ 60.000,00; LOTE 140 - M.BENZ/MICRO- ONIBUS/75, PLACA 11.201, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 30830311250378, AV. CR\$ 70.000,00; LOTE 141 - M.BENZ/CA-MINHAO/68, PLACA 33.204, COR CINZA, DIESEL, CHASSI 34400712032395, AV. CR\$ 45.000,00; LOTE 142 - M.BENZ/CAMINHAO/68, PLACA 22.101, COR CINZA, CHASSI 321057121318, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 143 - DODGE/CAMINHAO/78, PLACA 22.121, COR CINZA, CHASSI T037044, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 144 - GM/C-10/73, PLACA 22.417, COR CINZA, CHASSI C144CBR31542B, AV. CR\$ 2.000,00; LOTE 145 - GM/PICK-UP/76, PLACA 22.421, COR CINZA, CHASSI BC15428G01242, AV. CR\$ 3.000,00; LOTE 146 - GM/VERANEIO/88, PLACA 55.675, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFJJC018776, AV. CR\$ 6.000,00; LOTE 147 - GM/VERANEIO/ 87, PLACA 55.658, COR CINZA, ALC., 98G146NFHHC021829, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 148 - GM/VERANEIO/84, PLACA 11.407, COR AZUL, ALC., CHASSI 98G5146NFEC028751, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 149 - GM/VERANEIO/84, PLACA 11.406, COR AZUL, ALC., CHASSI 98G5146NFEC028891, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 150 - GM/VERANEIO 87, PLACA 55.541, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC011538, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 151 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.509, COR CINZA, CHASSI 98G146NFHGC011328, AV. CR\$ 7.000,00; LOTE 152 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.507, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC009608, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 153 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.649, COR CINZA, ALCOOL, CHASSI 98G146NFHHC021859, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 154 - GM/VERANEIO 86, PLACA 55.520, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC009535, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 155 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.501, COR CINZA, ALC., 98G5146NFEC028405, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 156 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.646, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC020651, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 157 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.537, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010899, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 158 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.639, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC020709, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 159 - GM/VERANEIO

87, PLACA 55.636, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC020745, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 160 - GM/VERANEIO/88, PLACA 55.628, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFJJC019024, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 161 - 01 CARCAÇA DE GM/VERANEIO, NO ESTADO DE SUCATA - SEM DOCUMENTAÇÃO, AV. CR\$ 1.500,00; LOTE 162 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.503, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC028469, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 163 - GM/VERANEIO 87, PLACA 55.637, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC020838, AV. CR\$ 5.000,00; LOTE 164 - GM/VERANEIO/88, PLACA 55.676, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFJJC018630, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 165 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.530, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010943, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 166 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.527, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010883, AV. CR\$ 25.000,00; LOTE 167 - GM/VERANEIO 83, PLACA 55.578, COR CINZA, ALC., CHASSI BC146NFC08336, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 168 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.671, COR CINZA, CHASSI 98G146NFHHC021314, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 169 - GM/VERANEIO/83, PLACA 55.583, COR CINZA, ALC., CHASSI BC146NFC11585, AV. CR\$ 5.000,00; LOTE 170 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.634, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC021059, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 171 - GM/VERANEIO 87, PLACA 55.631, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC020786, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 172 - GM/VERANEIO/83, PLACA 11.405, COR CINZA, GAS., CHASSI C146CBR669948, AV. CR\$ 5.000,00; LOTE 173 - GM/VERANEIO/83, PLACA 55.577, COR CINZA, ALC., CHASSI BC146NFC08312, AV. CR\$ 3.000,00; LOTE 174 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.590, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC021685, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 175 - GM/VERANEIO/83, PLACA 55.576, COR CINZA, ALC., CHASSI BC146NFC08301, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 176 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.594, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC022030, AV. CR\$ 5.000,00; LOTE 177 - GM/VERANEIO/ 84, PLACA 55.506, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC028548, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 178 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.648, COR CINZA, ALCOOL, CHASSI 98G146NFHHC021526 AV. CR\$ 22.000,00 LOTE 179 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.625, COR CINZA, ALCOOL, CHASSI 98G146NFHHC020943, AV. CR\$ 5.000,00; LOTE 180 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.522, COR CINZA, ALCOOL, CHASSI 98G146NFHGC011346, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 181 - GM/VERANEIO 86, PLACA 55.526, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC009480, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 182 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.674, COR PRETA, ALCOOL, CHASSI 98G146NFHHC021943, AV. CR\$ 8.000,00 LOTE 183 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.524, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010868, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 184 - GM/VERANEIO/ 87, PLACA 55.644, COR CINZA, ALCOOL CHASSI 98G146NFHHC020727, AV. CR\$ 30.000,00; LOTE 185 - GM/VERANEIO/ 88, PLACA 55.667, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFJJC018938, AV. CR\$ 40.000,00; LOTE 186 - GM/VERANEIO/88, PLACA 55.681,

COR PRETA, ALC., CHASSI 98G146NFJJC018619, AV. CR\$ 18.000,00; LOTE 187 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.642, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC020472, AV. CR\$ 45.000,00; LOTE 188 - GM/VERANEIO 87, PLACA 55.539, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010993, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 189 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.592, COR CINZA, CHASSI 98G5146NFEC021712, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 190 - GM/VERANEIO/83, PLACA 55.581, COR CINZA, ALC., CHASSI BC146NFC11516, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 191 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.629, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC020959, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 192 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.672, COR PRETA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC021346, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 193 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.591, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC021700, AV. CR\$ 35.000,00; LOTE 194 - GM/VERANEIO/ 83, PLACA 55.582, COR CINZA, ALC., CHASSI

BC146NFC11555, AV. CR\$ 10.000,00 LOTE 195 - GM/VERANEIO/88, PLACA 55.678, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFJJC018853, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 196 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.517, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010928, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 197 - GM/VERANEIO 83, PLACA 55.579, COR CINZA, CHASSI BC146NFC08348, AV. CR\$ 6.000,00; LOTE 198 - GM/VERANEIO/83, PLACA 55.586, COR CINZA, ALC., CHASSI BC146NFC11624, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 199 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.532, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146FHC009791, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 200 - GM/VERANEIO/ 87, PLACA 55.654, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC021695 AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 201 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.599, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC022101, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 202 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.652, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC021992 AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 203 - GM/VERANEIO 86, PLACA 55.519, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC011058, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 204 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.540, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC011025, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 205 - GM/VERANEIO 87, PLACA 55.657, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC021777 AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 206 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.508, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010914, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 207 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.505, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC028627, AV. CR\$ 10.000,00; LOTE 208 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.662, COR CINZA, CHASSI 98G146NFHHC021659, AV. CR\$ 5.000,00; LOTE 209 - GM/VERANEIO/88, PLACA 55.659, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFJJC019044, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 210 - GM/VERANEIO/83, PLACA 55.575, COR CINZA, ALC., CHASSI BC146NFC08289, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 211 - GM/VERANEIO/88, PLACA 55.655, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFJJC018868, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 212 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.534, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC009587, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 213 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.502, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC028433, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 214 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.598, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC022083, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 215 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.593, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC021990, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 216 - GM/VERANEIO/ 83, PLACA 55.588, COR CINZA, ALC., CHASSI BC146NFC11671, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 217 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.536, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC009949, AV. CR\$ 8.000,00; LOTE 218 - GM/VERANEIO/84, PLACA 55.504, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G5146NFEC028525, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 219 - GM/VERANEIO 86, PLACA 55.521, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC012348, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 220 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.516, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010479, AV. CR\$ 12.000,00; LOTE 221 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.513, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010726, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 222 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.514, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010983, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 223 - GM/VERANEIO 86, PLACA 55.529, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC009669, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 224 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.528, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010739, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 225 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.515, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC009627, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 226 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.531, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC010855, AV. CR\$ 15.000,00; LOTE 227 - GM/VERANEIO 87, PLACA 55.656, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC021611, AV. CR\$ 40.000,00; LOTE 228 - GM/VERANEIO 86, PLACA 55.525, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC009831, AV. CR\$ 20.000,00; LOTE 229 - GM/VERANEIO/86, PLACA 55.518, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHGC009811, AV. CR\$ 5.000,00; LOTE 230 - GM/VERANEIO/87, PLACA 55.626, COR CINZA, ALC., CHASSI 98G146NFHHC020968, AV. CR\$ 40.000,00; LOTE 231 - 03 CARCAÇAS DE MOTOCICLETAS NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTOS, AV. CR\$ 5.000,00; LOTE 232 - 03 CARCAÇAS DE MOTO- CICLETAS NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTOS, AV. CR\$ 4.000,00; LOTE 233 - 03 CARCAÇAS DE MOTOCICLETAS NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTOS, AV. CR\$ 3.000,00; LOTE 234 - 03 CARCAÇAS DE MOTOCICLETAS NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTOS, AV. CR\$ 2.500,00; LOTE 235 - 03 CARCAÇAS DE MOTOCICLETAS NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTOS AV. CR\$ 3.000,00 LOTE 236 - 03 CARCAÇAS DE MOTOCICLETAS NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTOS, AV. CR\$ 2.000,00; LOTE 237 - 03 CARCAÇAS DE MOTOCICLETAS NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTOS; AV. CR\$ 2.300,00 LOTE 238 - 03 CARCAÇAS DE MOTOCICLETAS NO ESTADO DE SUCATA, SEM DOCUMENTOS, AV. CR\$ 2.500, Catálogos pormenorizados (EDITAL OFICIAL DE LEILÃO) que serão distribuídos gratuitamente no local do leilão, escritório do Leiloeiro sito, Av. Central AE 12 - lote "D" - loja 01 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF, fones (061) 552-3434 e 552-4196, local de visitação dos veículos ou ainda na sede da Associação Brasileira de Leiloeiros - ABRALE, SDS ED. Eldorado sala 412 - BSB-DF., fones (061) 225-6500 e 226-1861.

BRASILIA-DF., 20 DE OUTUBRO DE 1993.

SEBASTIAO FELIX DA COSTA NETO
LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL